



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2014 - Nº 4.231

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.553 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/002138, resolve

PROMOVER

JOSÉ NILSON VIEIRA DA SILVA, matrícula 141917-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	02
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	02
CASA CIVIL	03
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	05
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	07
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	20
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	24
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	29
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	29
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	29
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	29
TERRAPALMAS	30
DETRAN	30
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	31
PRODIVINO	31
NATURATINS	32
UNITINS	38
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

ATO Nº 1.554 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/001704, resolve

PROMOVER

ANTONIO BARROS GOMES, matrícula 404175-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Major, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.555 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/002120, resolve

PROMOVER

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 363483-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.559 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. JOSÉ VICENTE MARINO, Diretor - CDE-VI;
2. MARILENE COL DEBELLA ARAÚJO, Chefe de Seção - CDE-II.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.560 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, e art. 133 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º da Lei Complementar 8, de 11 de dezembro de 1995, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, FLÁVIO LUIS RODRIGUES DE SOUSA, como representante dos diversos graus do ensino particular, em substituição a José Maria Pinheiro de Oliveira, nomeado pelo Ato nº 162 - NM, de 30 de janeiro de 2013, publicado na edição 3.822 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.564 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DO BONFIM CHAGAS OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.565 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.566 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRENDA ANDRADE REGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 1.561 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0003930-14.2014.827.0000, resolve

NOMEAR

JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA, Inscrição 9770280191, 3º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Conciliador de Defesa do Consumidor, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da
Administração

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA SGG Nº 059, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Renato Dias Teixeira	311793-3	07/08/2014 a 05/09/2014	2011/2012

PORTARIA SGG Nº 060, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Crizelly Xavier Alves	1166212-3	01/10/2014 a 30/10/2014	2013/2014
Renato Dias Teixeira	311793-3	06/09/2014 a 05/10/2014	2012/2013
Rwminyk Gonzale Alves da Silva Marinho	1080601-5	01/10/2014 a 30/10/2014	2013/2014
Sarita Cristina Maracaipe Carneiro Braga	1113119-3	01/10/2014 a 30/10/2014	2013/2014

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 1.375 - DISP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10 a servidora JULIANA DA COSTA SANTOS, matrícula 1272284-1, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de outubro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.376 - RVG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de outubro de 2014, a Portaria CCI nº 1.235 - CSS, de 27 de agosto de 2014, publicada na edição 4.201 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica VILMA BORGES DE MOURA PERINI, matrícula 129360-2, é cedida à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT.

PORTARIA CCI Nº 1.380, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de ROSANA MÂNICA TELES SANTOS, matrícula 430113-1, relativas a 2013-2014, no período de 1º a 30 de outubro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.383 - DSG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 67 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve

D E S I G N A R

Art. 1º Os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de Fiscais do Contrato nº 1/2013, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, como segue:

OBJETO: Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de seguro de assistência em viagem internacional por meio de disponibilização de sistema on-line:

CONTRATADA: Grupo Voetur Turismo e Representações.

FISCAIS: Titular EDUARDO CARNEIRO, matrícula 341608-2;

Suplente SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 986929-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – registrar em relatório, as irregularidades encontradas, as providências saneadoras dos incidentes verificados e o resultado dessas medidas, de tudo informando, por escrito, a Superintendência Administrativa e Financeira;

III – determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de imediato, em relatório, à Superintendência de Administração e Finanças;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva com vistas ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação da vigência ou aditamento do Contrato, com antecedência do termo final de vigência;

VI – justificar ocorrência e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – manter a execução do Contrato, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, na conformidade do termo contratual e da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.384 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. EDSON MATIAS, Diretor - CDE-VI;
2. REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA, Chefe de Seção - CDE-II.

PORTARIA CCI Nº 1.385 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. ANA MARIA JOSÉ DIAS CATÃO, Assessoramento Direto - FAS-8;
2. NÉLIA MARIA AYRES BARROS, Assessoramento Direto - FAS-8;
3. SEBASTIANA FRANCO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-8;
4. ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
5. ANATESSE MEDEIROS DE AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-6.

PORTARIA CCI Nº 1.386 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SIMONE PINHEIRO COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Casa Militar, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

PORTARIA CCI Nº 1.387 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAGNA REGINA FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 1.388 - DISP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6, o servidor MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS, matrícula 981294-1, lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA CCI Nº 1.389 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde:

1. ROMILDO LEITE DIAS, Diretor - CDE-VI;
2. STELLA MÁRCIA DE ARAÚJO, Coordenador - CDE-V.

PORTARIA CCI Nº 1.390 - DISP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11 a servidora RENATA FIDELIS DE OLIVEIRAAVELINO, matrícula 411740-2, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

PORTARIA CCI Nº 1.391 - DISP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5 a servidora IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA, matrícula 392434-3, lotada na Secretaria da Administração.

APOSTILA CCI Nº 206 - APT, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 870 - DISP, de 17 de junho de 2014, publicada na edição 4.160 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 6 de agosto de 2014, os efeitos da dispensa de MARIA NUNES GOMES.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 1/2014
PROCESSO: 2014/0902/00021
CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.
CONTRATADA: Empresa Telefônica Brasil S/A - Vivo
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal -SMP
VIGÊNCIA: 26/05/2014 a 26/05/2015
VALOR ESTIMADO: R\$ 62.574,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 04 122 1040 2331 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100666998
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS : Renan de Arimatéa Pereira - Secretário-Chefe da Casa Civil – Contratante.
Cláudio Ribeiro de Jesus – Representante da Contratada.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

DECISÃO Nº 036/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 339/2014
Recorrente: Faculdade São Marcos - FASAMAR - CNPJ 03.741.903/0001-11
Representante: Marcos Tadeus R. de Barros
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - alegações de que o vencimento ocorreu por descuido. Que vai tomar mais cuidados - que já está regularizando - argumentos não acolhidos para desconstituição da multa. Recurso conhecido e improvido. Auto de Infração anulado de ofício em face da ausência de requisitos legais constante no Auto de Infração.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 036/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando de ofício o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), ficando o Recorrente intimado que desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 037/2014/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 204/2014

Recorrente: César Augusto Barbosa - CPF 121.311.508-33

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - realização de eventos - descumprimento de termo de compromisso - alegação de que todas as instalações concluiu dentro do prazo - provas em sentido contrário - regularização posterior não retira o fundamento de cabimento da multa previamente aplicada - por esta razão nego provimento ao recurso.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 037/2014/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 038/2014/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 333/2014

Recorrente: Osmarina Cruz Cabral - ME, CNPJ 26.889.634/0001-30

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - redação confusa e contraditória - ausência de correto enquadramento legal - violação da ampla defesa de do contraditório. Argumentos acolhidos para declarar a nulidade do auto de infração recorrido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 038/2014/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido pela ausência dos requisitos legais de validade, ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 039/2014/CA-CBMTO

Autos de Infração nº ____/2014

Recorrente: Osmarina Cruz Cabral - ME, CNPJ 26.889.634/0001-30

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - redação confusa e contraditória - ausência de correto enquadramento legal - violação da ampla defesa de do contraditório. Argumentos acolhidos para declarar a nulidade do auto de infração recorrido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 039/2014/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido pela ausência dos requisitos legais de validade, ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 040/2014/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 307/2014

Recorrente: Sindicato Rural de Gurupi - CNPJ 00.136.668/0001-44

Representante: João Batista de Oliveira Neto

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - ilegitimidade passiva do proprietário no auto de infração - argumentos acolhidos em face das provas juntadas aos autos - determinação de nova emissão com o pólo passivo da multa em nome do responsável pelo evento.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 035/2014/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) e determinando que outro seja emitido em nome do responsável pelo evento, ficando o Recorrente intimado que desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014

CONTRATO Nº: 022/2014

PROCESSO Nº: 2013 0909 00078

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Solução Planejamento e Comércio LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de veículo

VALOR DA DESPESA: R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.1008.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52

FONTE DE RECURSO: 0225002562

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Lupércio José Brito da Silva (pela empresa Solução).

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

PORTARIA Nº 488/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 2920/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 20 de março de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.635/2 DURVACI FERREIRA LOUÇA - Mat. 533054.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 29 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 489/2014-SAMP/DGP.

Exonera Policial Militar a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso V e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pela solicitante, através do Requerimento nº 005/2014 - 2ª CIPM, datado de 26/09/2014, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o pedido, o SD QPPM RG 06.611/4 WEYVISSON DE MESQUITA MATOS - Mat. 11211229, a partir do dia 29 de setembro de 2014, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 29 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 490/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3033/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 21 de maio de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.482/2 JOSIVAN GOMES DE MORAIS - Mat. 223466.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 29 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 491/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3035/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 28 de maio de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.850/2 CLEVERSON LUIZ RODRIGUES DE SANTANA - Mat. 291204.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 29 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 493/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3057/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 06 de junho de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.785/2 OSMAR SILVA BARBOSA - Mat. 571961.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 30 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 504/2014-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, os Policiais Militares abaixo especificados, do 5º BPM, a partir de 1º de outubro de 2014, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
2º TEN QOA	00.604/1	ANTÔNIO RAMOS DA SILVA	536560
SUB TEN QPPM	00.742/2	JURIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	522524

Art. 2º AGREGAR, o 1º SGT QPPM RG 00.785/2 OSMAR SILVA BARBOSA - Mat. 571961, do 1º BPM, com data retroativa a 02 de junho de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de outubro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE**

PORTARIA PGE/GAB/Nº 126, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica M.C Atacadista inscrita no CNPJ sob nº 07.137.298/0001-25, para aquisição de material de consumo e elétrico, no valor total estimado de R\$ 5.781,40 (Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 2012.0906.000000265
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONIA MÓVEL.
VALOR R\$: VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 9.660,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE RECURSO: 0100666666-COTA

VIGÊNCIA: 30/10/2013 À 30/10/2014 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA

SIGNATÁRIOS: ROSANNA MEDEIROS ALBUQUERQUE (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)

TÂNIA ROSA CAMPOS, CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS (TELEFÔNICA BRASIL S/A)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 1143, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor NELSON ROCHA GUIMARÃES, Assessoramento Direto – FAS-3, para atender às necessidades de suporte técnico e administrativo na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 09 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1144 - DISP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

MIRLENE ALVES DA SILVA, número funcional 97552/5, do Cargo de Função de Confiança de Assessoramento – FCA-11, da Secretaria da Administração, a partir de 25 de setembro de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 25 de setembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 162, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a partir de 30.06.2014, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO
01	1221094/4	ANGELA CRISTINA LEÃO DA SILVA	ASSESSOR DE OPERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS
02	995839/6	EDISSIRENE AZEVEDO SOUSA	AUXILIAR DE OPERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS
03	1082868/7	FERNANDA SAVIA MOREIRA BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OPERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS
04	1082868/7	JELCIRENE DA SILVA	ASSESSOR DE OPERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS
05	1263340/3	LUAN LOUREIRO PEREIRA DOS REIS	ASSESSOR DE OPERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS
06	600808/6	MARIA ERANILDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OPERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS
07	182660/6	VICENTE ALENCAR MOURÃO	AUXILIAR DE OPERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 200, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1235745/1	DIVINO HONORIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/06/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 201, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	58443/5	ADEMAR BISPO DE ALCANTARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
02	1267540/2	ADNILTON AZEVEDO RIBEIRO	PRODUTOR DE AUDIO	18/08/2014
03	667216/9	ALDEIRES TORQUATO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/06/2014
04	667216/8	ALDEIRES TORQUATO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/11/2013
05	11129352/1	ALESSANDRO FERREIRA GUEDES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	30/06/2014
06	1279041/1	ANA PAULA DIAS LEAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/07/2014
07	845635/4	ANDREY MORAIS DE CARVALHO ALMEIDA	LOCUTOR ANUNCIADOR	01/08/2014
08	39850/3	ANTONIO FIALHO DA SILVA NETO	MÉDICO	01/04/2013
09	11201878/1	CARLOS SILVA DE AGUIAR	MOTORISTA DE COMBOIO	19/08/2014
10	868325/5	CLEUDIMAR AZEVEDO ALVES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01/06/2014
11	11191660/1	DANILO CESAR BORGES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	MÉDICO	01/07/2014
12	40372/3	ELIANE MARIA GLORIA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2014
13	1041797/4	ELISANGELA GOMES DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/07/2014
14	108690/4	FERNANDA CARNEIRO AGUIAR TAVARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/08/2014
15	11168870/1	FERNANDO SILVA FERREIRA	AGENTE DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO	22/08/2014
16	11188162/1	GENECI FRANCISCO PEREIRA DE BRITO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	11/08/2014
17	11135581/1	IDALINA PEREIRA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/06/2014
18	1031856/5	JOÃO FIDELIS NAZEOZENO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
19	1268350/1	KELLY RAYANE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2014
20	1279297/1	LENITA ALVES JUNQUEIRA	MÉDICO	01/03/2014
21	11127929/1	LUCAS RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/07/2014
22	11197870/1	LUCIVANIO LIMA DA SILVA	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	11/08/2014
23	1286021/1	MANOYSE NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/08/2014
24	1117882/3	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/07/2014
25	1154591/2	MARIA MONICA FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/07/2014
26	822222/4	MARIA REGINA GONÇALVES BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/07/2014
27	635938/3	MARIVAN DIAS DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2014

28	585625/5	NEURACY RUFINO DE ARAUJO FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/2013
29	1139584/5	PEDRO HENRIQUE BARROS AMORIM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/08/2014
30	1148621/2	POLYANA SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/07/2014
31	1280414/1	PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	12/06/2014
32	602520/6	RAIMUNDO RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	08/04/2014
33	1269224/2	ROCHELY TALITTA COSTA BRANDÃO LEANDRO	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/08/2014
34	1167863/2	SARAH QUIXABEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/05/2014
35	1146564/3	SILVANIA SOARES ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	31/05/2014
36	1099396/4	SILVANY SILVA BARROS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
37	11184051/1	SIMONE SANTOS ALCANTARA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2014
38	75027/5	SINOMAR DIAS LARANJA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/05/2014
39	1219804/3	SUELY SILVA BOM TEMPO LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	05/09/2014
40	11189592/1	VALDINEIA ALVES DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/05/2014
41	11171952/1	VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES	MÉDICO	10/08/2014
42	11177721/1	WALLENN MENEZES PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/06/2014
43	1265520/1	WESLEY ALVES PINHEIRO	MOTORISTA	20/09/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 203, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11205792/1	ADÃO PARKAMPEN KHAHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	20/08/2014
02	11173351/1	ANDREA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/08/2014
03	300229/6	ANTONIA NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2014
04	827220/11	AUREA HELENA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
05	35935/5	CATIA LEIRES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/07/2014
06	1060686/2	CHEILA PATRICIA BONZANINI CEZAR	MONITOR DE ARTES	01/07/2014
07	11163712/1	CLOVES BARBOSA LINS	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	31/07/2014
08	1278533/2	DAIANE COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2014
09	11173394/1	EXMYKTIELE DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/06/2014
10	59733/6	IOGA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/08/2014
11	958636/5	JAILTON PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/08/2014
12	11179392/1	LEONARDO NOGUEIRA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/08/2014
13	1257218/3	LUBIA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/07/2014
14	920906/3	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/07/2014
15	538453/5	MARINALVA GAMA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/07/2014
16	11175788/1	RAUL GOMES NETO	MONITOR DE ARTES MARCIAIS	31/07/2014
17	1145754/4	SILVANIA LIMA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2014
18	11161582/2	SODREIA FERREIRA DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 222, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporários firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	998166/13	GRAZIELLI SILVA MACIEL FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/02/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 223, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	292944/7	ALDENORA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/03/2013
02	11157542/2	ANA LUCIA DA SILVA COSTA GUERRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	02/08/2014
03	11140305/2	BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	31/07/2014
04	11127341/1	CRISTIANE LOPES CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2014
05	1162543/4	DAIANE PINHEIRO GUEDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2014
06	11192089/1	DAISA PINHEIRO GUEDES ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2014
07	11166851/1	DAVI PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/08/2014
08	1278690/1	DEYVYSON MARLON SANTOS FONSECA	ENFERMEIRO	01/08/2014
09	11201541/1	DORIVAN BULHÕES BISPO DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/09/2014
10	937657/1	ELEDA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2014
11	1010115/3	ERIVALDO CURSINO DA CUNHA	MAQUEIRO	17/07/2013
12	11125179/1	EUDISMAR DA SILVA CARNEIRO NETO	MAQUEIRO	05/08/2014
13	11129271/1	FERNANDA CARVALHO DE AGUIAR	ENFERMEIRO	10/09/2014
14	753777/4	FRACIENE DE OLIVEIRA CACERES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/08/2014
15	11202920/1	GETULIO EVANGELISTA FERREIRA	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	01/09/2014
16	1154443/3	GLAUBER FREITAS SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	06/06/2014
17	11158468/1	IRONE GOMES PIRES	MOTORISTA DE COMBOIO	18/08/2014
18	608923/7	IVETE DOS REIS MAGALHÃES E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
19	1115755/1	JOAO FRANCISCO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014
20	1286889/1	JOSÉ RICARDO DE FREITAS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/06/2014
21	1220845/2	JOSYANE BENICIO ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	17/07/2014
22	982950/3	KELLY CICERA DOS SANTOS SENRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/08/2014
23	11153970/1	LEONARDO CORDEIRO DE CARVALHO	MÉDICO	01/08/2014
24	811376/2	LEONILDO DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/04/2014
25	11134569/1	LIVIA AMARO RODRIGUES	ENFERMEIRO	02/06/2014
26	1222686/3	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/06/2014
27	11188960/1	LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/06/2014
28	833750/6	MARIA CARMELINDA ALVES GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2014
29	403195/5	MARIA MERCES NOGUEIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2014

30	1228501/1	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/2014
31	987594/4	MERIS DA SILVA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/08/2014
32	1278746/1	MYLLENA DA SILVA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	01/07/2014
33	121311/6	PATRICIO MARQUES DE QUEIROZ	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	22/05/2014
34	506385/4	PAULO NOLETO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/08/2014
35	11207981/1	RAIMUNDO AUGUSTO SOUSA DE JESUS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/09/2014
36	1283049/1	REIGIVAN BONFIM LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/08/2014
37	11199091/1	RHANA SABRINY BUCAR DINIZ LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2014
38	955180/6	SAMUEL NASCIMENTO MARQUES	MÉDICO	01/09/2014
39	11173785/1	SIMONE BATISTA MEDRADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
40	11177292/1	SIMONE SILVA E LIMA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2014
41	133404/5	THAYS MOREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2014
42	11157801/1	UOESLEY CARVALHO E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014
43	11205350/1	VANESSA VIEIRA DE MELO BANDEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 226, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11182920/1	ALDENICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/06/2014
02	11131519/1	ANA PAULA DA COSTA MIRANDA	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	01/09/2014
03	461468/3	ARGILEU ROGERIO MAFRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2014
04	11178728/1	CALEBES DA SILVA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014
05	1241524/1	CANDIDO DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2014
06	11154942/1	CLAUDIANA DOS SANTOS ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/09/2014
07	1264516/1	DOMINGOS FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/08/2014
08	1278819/1	DYEGO LOPES MATOS	ENFERMEIRO	03/07/2014
09	1218239/2	EDILENE PEREIRA GOMES MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/09/2014
10	967844/3	EDSON LEANDRO NUNES	ENFERMEIRO	21/08/2014
11	11126388/1	FABRÍCIO PONCE DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/08/2014
12	11154667/1	FRANCISCO MAIOR DE OLIVEIRA NETO	PSICOLOGO	25/08/2014
13	1172522/8	GUTENBERG CORREIA NACICIO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
14	11193220/1	HEWERTON CHIMENES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/05/2014
15	11204184/1	IDELVAN MENEZES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2014
16	11156988/1	JADSON VIANA RIBEIRO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	08/08/2014
17	11199105/1	JANNAY LEANNE RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2014
18	11191120/1	JEFFERSON ROBERTO KERBES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2014
19	586370/6	JOÃO DIOGO JARDIM DIAS	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	16/08/2014
20	11140577/2	JOELLINGTON FONSECA MONTEIRO	ANALISTA DE INSPEÇÃO-MAPA	04/08/2014
21	882024/2	JONAS JOSÉ DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2014
22	534575/3	JONAS PEREIRA PINTO	MOTORISTA DE COMBOIO	01/08/2014
23	1197479/2	JULIO CESAR LOPES BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/09/2014
24	11134569/1	LIVIA AMARO RODRIGUES	ENFERMEIRO	02/06/2014
25	1290339/2	MARCIO WENDERSON SARAIVA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2014

26	462503/7	MARIA MADALENA BATISTA DE FRANÇA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2014
27	11147660/2	MONNALISA VALADARES MARINHO	ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CÍVIS E ARQUITETONICAS	03/09/2014
28	1220853/3	NELSON GOMES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2014
29	1163582/2	OSMAR DE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	ELETRICISTA	01/08/2014
30	11163658/1	RAFAEL COSTA BENTO	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	01/09/2014
31	666558/3	RAIMUNDO DIAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2014
32	11159600/1	ROSEVANE BARROS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/2014
33	803549/8	SEBASTIANA SOUSA DO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	11/04/2014
34	682552/5	SIRLEIA DE CARVALHO TOLEDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/09/2014
35	11180269/1	TAISA MARIA GOMES FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	NUTRICIONISTA	12/09/2014
36	11168170/1	TED KLEYTON LACERDA BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2014
37	1073230/5	TEREZA CRISTINA LOPES BELESA	MONITOR DE ARTES	01/09/2014
38	71370/5	UESLEY XAVIER DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/09/2014
39	988872/3	VALDECI PEREIRA DE AGUIAR	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	15/08/2014
40	1268724/1	VALDEIR PINHEIRO BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/09/2014
41	11171952/1	VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES	MÉDICO	10/08/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de outubro de 2014.

DESPACHOS DE AFASTAMENTO REMUNERADO, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DE BOMBEIRO MILITAR

DESPACHO Nº 5.135/2014

Com base nas informações constantes do Ofício nº 054, de 18 de setembro de 2014, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, resolvo PRORROGAR, até 14 de setembro de 2014, o afastamento remunerado, para participar do Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças de Bombeiro Militar, concedido aos servidores abaixo relacionados:

Nome	N. Funcional	Ato Inicial
ANTUÉRPIO MARTINS LUSTOSA	1273310/1	Despacho nº 1.120/2014, publicado no D.O.E. nº 4.095, de 27.03.2014.
DYESON CASTRO DE FREITAS	11142154/2	Despacho nº 972/2014, publicado no D.O.E. nº 4.084, de 11.03.2014.
ELVIRA DE OLIVEIRA SILVA	1135260/2	Despacho nº 970/2014, publicado no D.O.E. nº 4.084, de 11.03.2014.
JALISSON MAGALHÃES SANTIAGO	1283340/1	Despacho nº 1.118/2014, publicado no D.O.E. nº 4.095, de 27.03.2014.
JOÃO MARKOS DA SILVA MOTA	1272977/1	Despacho nº 1.671/2014, publicado no D.O.E. nº 4.106, de 10.04.2014.
JOÃO VICTOR GUIMARÃES E BANDEIRA	1278673/1	Despacho nº 1.263/2014, publicado no D.O.E. nº 4.103, de 07.04.2014.
JOSÉ PEDRO RIBEIRO FILHO	1279238/1	Despacho nº 1.670/2014, publicado no D.O.E. nº 4.106, de 10.04.2014.
LUCIANA LIMA MONTELO E SILVA	1275003/1	Despacho nº 1.265/2014, publicado no D.O.E. nº 4.103, de 07.04.2014.
MARCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS	11151447/1	Despacho nº 976/2014, publicado no D.O.E. nº 4.084, de 11.03.2014.
NATANAEL BATISTA BARBOSA	1273000/1	Despacho nº 908/2014, publicado no D.O.E. nº 4.084, de 11.03.2014.
RAPHAEL NEVES BUARQUE DE GUSMÃO	1274392/1	Despacho nº 1.273/2014, publicado no D.O.E. nº 4.103, de 07.04.2014.
ZECA MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA	1272934/1	Despacho nº 920/2014, publicado no D.O.E. nº 4.084, de 11.03.2014.

À Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.143/2014

Com base nas informações constantes do Ofício nº 054, de 18 de setembro de 2014, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, resolvo PRORROGAR, até 14 de setembro de 2014, o afastamento sem remuneração, para participar do Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças de Bombeiro Militar, concedido aos servidores abaixo relacionados:

Nome	N. Funcional	Ato Inicial
ROODIELMA WILLIAMS GOMES SANTOS	1272454/1	Despacho nº 1.124/2014, publicado no D.O.E. nº 4.095, de 27.03.2014.
TÂNIA BRAGANHOLO FIGUEREDO	1271890/1	Despacho nº 1.367/2014, publicado no D.O.E. nº 4.101, de 04.04.2014.

À Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 5.142/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003815
INTERESSADO(A): PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 1180029/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil Público de Palmas Dr. Hugo da Silva Rocha
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de setembro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Paloma Graciano de Carvalho Moura, por meio do Despacho nº 1.474, de 1º de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.103, de 07 de abril de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.145/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012281
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 431245/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Maria de Lourdes de Souza Alves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), e 04 (quatro) meses, no período de 15.10.2014 a 14.02.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de outubro de 2014.

DESPACHO DE AUXÍLIO-NATALIDADE DESPACHO Nº 3.144/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004004
INTERESSADA: ELIVAN PEREIRA GLÓRIA DE ABREU
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 992050/3
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho Gabriel Pereira Abreu, ocorrido na data de 16 de setembro de 2014.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE DESPACHO Nº 5.141/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003804
INTERESSADO(A): PAULA REY VILELA
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 1172450/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil Público de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de agosto de 2014, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora Paula Rey Vilela, por meio do Despacho nº 752, de 27 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.836, de 15 de março de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 06 aos dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 5.146/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012104
INTERESSADO(A): SEBASTIANA LUZIA DA CONCEIÇÃO BATISTA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível B
NÚMERO FUNCIONAL: 429354/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Meira Matos
MUNICÍPIO: Aparecida do Rio Negro
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Sebastiana Luzia da Conceição Batista, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 074/SECAD/CORAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.005149, em face do servidor JEOVANN RODRIGUES PINTO, Motorista, número funcional 1232487/3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, com exercício funcional Diretoria de Administração, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 406, de 02 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria da Administração, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de abril de 2014 até a presente data, conduta que, a princípio, configura o ilícito disciplinar de abandono de cargo público, punido com demissão, tipificado no artigo 162 combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 077/SECAD/CORAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.005144, em face da servidora ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA, concursada, detentora do cargo de Médico, número funcional 540710/1, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 406, de 02 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria de Administração, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 20 de maio de 2014 até a presente data, conduta que, a princípio, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo público, punível com demissão, tipificado no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 078/SECAD/CORAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.005152, em face da servidora CHAYANNE SANTOS DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 11176865/1, lotada na Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Centro de Internação Provisória, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 418, de 09 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria de Administração, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 11 de maio de 2014 até a presente data, conduta que, a princípio, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo público, punível com demissão, tipificado no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 415, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.108, de 14 de abril de 2014, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 080/SECAD/CORAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.005146, em face do servidor JOSÉ GUILHERME BECHELLI, Médico, número funcional 164838/3, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e com exercício funcional no CAPS II de Araguaína, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 406, de 02 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria da Administração, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 19 de março de 2014 até a presente data, conduta que, a princípio, configura o ilícito administrativo de abandono de cargo público, punível com demissão, tipificado no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 08 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 081/SECAD/CORAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.2300.005151, em face do servidor LEANDRO MESQUITA DE MACEDO, número funcional 1230417/1, concursado, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis, com o fito de apurar o suposto cometimento do ilícito administrativo de inassiduidade habitual, punível com demissão, tipificado no art. 163 c/c art. 157, inciso III, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante denúncia contida no Memorando nº 410, de 05 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria da Administração, no qual noticia que o servidor consta com mais de 60 (sessenta) faltas intercaladas e não justificadas, compreendidas entre janeiro de 2014 a setembro de 2014, assim especificadas: de 02/01/2014 a 08/01/2014; 17/01/2014 a 23/01/2014; 30/01/2014; 01/02/2014 a 06/02/2014; 24/04/2014 a 30/04/2014; 23/05/2014 a 29/05/2014; 09/06/2014 a 15/06/2014; 16/06/2014 a 22/06/2014; 23/06/2014 a 29/06/2014; 03/07/2014 a 09/07/2014.

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 413, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.108, de 14 de abril de 2014, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 083/SECAD/CORAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.2300.005147, em face da servidora CLÁUDIA GILVANETE MEDEIROS MENDES CARDOSO, número funcional 1031449/3, concursada, ocupante do cargo de Enfermeiro do Quadro de Profissionais da Saúde do Tocantins, com exercício funcional no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, nesta Capital, em virtude da denúncia contida no Memorando nº 410, de 05 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria da Administração, no qual noticia que a servidora consta com mais de 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas, a partir de fevereiro de 2014, compreendidas entre: 02/02/2014 a 04/02/2014; 17/02/2014 a 19/02/2014; 23/02/2014 a 26/02/2014; 16/03/2014 a 30/03/2014; 03/04/2014 a 08/04/2014; 18/04/2014 a 26/04/2014; 03/05/2014 a 05/05/2014; 15/05/2014 a 26/05/2014; 14/06/2014 a 16/06/2014; 26/06/2014 a 30/06/2014; 05/07/2014 a 07/07/2014; 04/08/2014 a 06/08/2014; 13/08/2014 a 24/08/2014; 28/08/2014 a 30/08/2014; conforme consta do extrato de faltas e fichas financeiras, conduta que, a princípio, configura o ilícito administrativo de inassiduidade habitual, tipificado no artigo 163 c/c art. 157, inciso III, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 084/SECAD/CORAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

ACORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.005152, em face do servidor RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, número funcional 545743/1, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/Convênio, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 418, de 09 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria de Administração, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de junho de 2014 até a presente data, conduta que, a princípio, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo público, punível com demissão, tipificado no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 413, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.108, de 14 de abril de 2014, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 531, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ANNA PAULA DA ROCHA BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.334.281-44, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 584, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ZUKLEIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO, inscrita no CPF/MF sob o nº 946.010.891-15, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes;
- XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;
- XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;
- XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;
- XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;
- XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;
- XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 585, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA REIS SILVA SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.601.101-74, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes;
- XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;
- XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;
- XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;
- XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;
- XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;
- XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horaria de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 595, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) ERICA PERIRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 824.734.201-49 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII - supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX - supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X - possibilidade a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI - apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório da atividades e do desempenho dos estudantes;

XII - elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII - adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV - supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV - supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI - supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII - prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX - elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horaria de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 599, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) LUCIENE SANTANA FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.033.631-43, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes;
- XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;
- XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;
- XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;
- XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;
- XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;
- XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 600, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) EUCIONE MAIA SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.937.272-72, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes;
- XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;
- XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;
- XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;
- XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;
- XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;
- XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 601, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) EXPEDITO ALVES CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 612.658.961-00, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Setembro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 602, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) LIVIANE RUFO BARBOSA MATERA, inscrita no CPF/MF sob o nº 693.071.561-15, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 603, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO FURBINO NEVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.241.206-04, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 604, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) NAYARAMONTEIRO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.724.411-26, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Setembro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 605, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLARA HELEN GOMES DOS SANTOS CARNEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.019.321-97, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 33/2014

Partícipes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e o Município de Nova Rosalândia/TO,

Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência do Termo de Convênio nº 33/2014.

Vigência: até 15 de outubro de 2014, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01 de setembro de 2014.

Programa de Trabalho 23.692.1008.4022;

Natureza de Despesa 33.40.41;

Fonte 0240.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - SEDECTI

Enoque Portilio Cardoso - Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 1753, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. ALDAIRES ALVES PACHECO, matrícula nº 532232-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora RAIMUNDA ALVES BEZERRA, matrícula nº 524752-2, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

2. IJONE TIAGO SANTANA COELHO, matrícula nº 703774-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2014, em substituição à servidora ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 583288-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JOAO DOMINGOS LOUZEIRO DE CASTRO, matrícula nº 826926-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2014, em substituição à servidora ZENILDE CIRQUEIRA MARTINS, matrícula nº 550910-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. RAIMUNDO NONATO TORRES SILVA, matrícula nº 794330-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARINEIDE DIAS CARDOZO, matrícula nº 262150-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

5. SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS, matrícula nº 718145-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2014, em substituição à servidora ZENILDE CIRQUEIRA MARTINS, matrícula nº 550910-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. SONIA MARIA LIMA ANDRADE, matrícula nº 494577-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2014, em substituição à servidora ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 583288-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1754, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. JAIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 460154-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de julho a 23 de agosto de 2014, em substituição à servidora MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS, matrícula nº 612379-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JATNIEL JALES CARDOSO, matrícula nº 1115766-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de julho a 23 de agosto de 2014, em substituição à servidora MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS, matrícula nº 612379-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JOELSON SOUSA DA PAZ, matrícula nº 976742-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2014, em substituição ao servidor VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 1216120-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1755, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

1. IANE LOPES RODRIGUES MESQUITA, matrícula nº 730030-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2014, em substituição à servidora ANDREA KALIL DE MELO VELOSO, matrícula nº 742070-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIA DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 754733-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2014, em substituição à servidora ANDREA KALIL DE MELO VELOSO, matrícula nº 742070-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1756, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. EDILSON SOUSA BARROS, matrícula nº 441214-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de setembro a 02 de novembro de 2014, em substituição ao servidor GEODIVAN PEREIRA LIMA, matrícula nº 220350-2, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1757, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. JOAO NEVES NETO, matrícula nº 737711-2, Professor Normalista, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 05 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARIA CUSTODIAALVES GLORIA, matrícula nº 417960-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JOSE MARIA RIBEIRO PINTO, matrícula nº 732233-1, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 05 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARIA CUSTODIAALVES GLORIA, matrícula nº 417960-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 584013-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 21 de maio a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 187103-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1758, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. VALDIRENE DE CARVALHO SALES, matrícula nº 670574-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 de setembro a 03 de dezembro de 2014, em substituição à servidora DIVA ALVES GONCALVES, matrícula nº 419804-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ELZIM VIEIRADOS SANTOS FILHO, matrícula nº 1234820-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de setembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 278388-1, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1769, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADEMAR ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 383925-3, Assistente Administrativo, para responder, interinamente, pelo expediente da Direção da Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1770, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARIA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 488218-1, Professora Assistente A, da função de Diretora da Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1771, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIANA ALENCAR JORGE, matrícula nº 453071-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no Município de Guaraí, para a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1772, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1717, de 24 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.222, de 26 de setembro de 2014, que designou a servidora VANIA MARIA GOMES CARVALHO SANTOS, para ministrar 30 horas-aulas mensais em substituição ao servidor AIMAR WOLNEY POVOA LEAL GUERREIRO, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
30 horas-aulas mensais	90 horas-aulas mensais

PORTARIA-SEDUC Nº 1773, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1715, de 23 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.222, de 26 de setembro de 2014, que designou a servidora ROSICLEIA DAS DORES DA SILVA, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Rosicleia das Dores da Silva, em substituição a servidora Rosicleia das Dores da Silva	Daniel Raimundo Garcia, em substituição a servidora Rosicleia das Dores da Silva

PORTARIA-SEDUC Nº 1774, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1717, de 24 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.222, de 26 de setembro de 2014, que designou a servidora GERVAZI GOMES DE ARAUJO, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Gervazi Gomes de Araujo, em substituição a servidora Gervazi Gomes de Araujo, no período de 18 de agosto a 16 de dezembro 2014.	Gervazi Gomes de Araujo, em substituição a servidora Terezinha Carlos Freire, no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1775, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1717, de 24 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.222, de 26 de setembro de 2014, que designou a servidora LUZIA MARIA DA SILVA LIMA, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 18 de agosto a 16 de dezembro de 2014	no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2014

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 305, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 305, de 06 de outubro de 2014.**00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual Razão social Município
29.013.921-0 S B N CONVENIENCIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/09/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.949-9 H.M.F. SILVA IND. E COM. LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/09/2014

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.388-7 ECOL CONSTRUÇÕES ELÉTRICA LTDA ME 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/09/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.135-7 J. COELHO DOS SANTOS-ME 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/09/2014

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.001.719-0 W E DE SOUSA & CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/09/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.046.243-6 ITALUPE COMÉRCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/09/2014

Insc. Estadual Razão social 29.046.840-0 LIGIA HONORATO FALONE ROCHEMBACK Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/09/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.409.897-6 LIMBERGER & NUNES LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/09/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.063.175-0 G. J. MACHADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/09/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.412.401-2 MEDCOMP DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/09/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.367.247-4 V R M XAVIER SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/09/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.412.441-1 GONCALVES E CINTRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/09/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.416.127-9 A DA GUIA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.414.404-8 SUPERMERCADO ESTRELADO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/09/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.430.907-1 E A DE OLIVEIRA JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/09/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.422.417-3 COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTRELA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/09/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.448.704-2 V R SOUSA MIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/09/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.426.968-1 JOSE MARIA DE ASSIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/10/2014	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.451.175-0 R F DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/09/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.434.034-3 CLAUDIO AZZOLIN BECKER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.452.758-3 HILL PIZZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/09/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.440.775-8 BONOEL COSTA BEZERRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1716604 PEIXE
00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		Insc. Estadual Razão social 29.442.251-0 CLAUDIO AZZOLIN BECKER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.056.892-7 ROMULO SOUZA CHAVES ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/09/2014	Município 1709500 GURUPI	00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razão social 29.385.173-5 DOUGLAS JOSÉ DARONCH Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/10/2014	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.037.873-7 DIANARI PEREIRA DA SILVA_ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.390.287-9 M R FOLHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/09/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.054.692-3 EDSON MARIANO XAVIER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.398.108-6 M. J. CAMPOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/09/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.058.871-5 DIANA BARREIRA DIAS ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.401.809-3 FRAGA & PEREIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/09/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.400.754-7 OTACIANO DA COSTA TORRES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.403.200-2 FIORAVANTE & CAVALCANTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/09/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.407.305-1 MARCO ANTONIO REGINO QUEIROZ ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.408.416-9 EDNILSON ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/09/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.421.018-0 GILDEVON GALVAO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.408.559-9 A EXECUTIVA COMERCIO DE PERSIANAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/09/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.421.932-3 ROSALIA BISPO DE ASSIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1720903 TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social 29.422.698-2 S G DE OLIVEIRA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.423.506-0 H M M CONSTRUÇÃO MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/10/2014	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.429.745-6 MAGNUS CRISTAL MINERAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2014	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.442.037-1 ELETROLIGAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/09/2014	Município 1700400 ALMAS

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social 29.402.252-0 ISADORA - DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/10/2014	Município 1702208 ARAGUATINS
---	---------------------------------

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social 29.394.086-0 SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/10/2014	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.420.504-7 CASADO PRODUTOR COMERCIO DE PROD.AGROPECUARIOS LTDAME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/10/2014	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.428.002-2 K M COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/10/2014	Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/13 A AGOSTO/14	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/13 A AGOSTO/14
	LÍQUIDA (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (I)	4.246.716.656,87
Pessoal Ativo	3.909.151.022,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	337.565.633,90
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	667.370.751,74
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.906.107,20
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	16.165.879,39
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	290.955.759,34
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	337.343.005,81
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	3.579.345.905,13
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + III b)	3.579.345.905,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.915.093.678,18
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	60,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.549.056.206,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	3.371.603.396,56
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	3.194.150.586,22
Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2014		
LRF, art. 48 - Anexo 7		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	3.579.345.905,13	60,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.549.056.206,91	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.371.603.396,56	57,00
Limite de Alerta (§ único, art. 22 da LRF)	3.194.150.586,22	54,00

SANDOVAL LOBO CARDOSO Governador do Estado	RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado	MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES Secretário da Fazenda
---	---	---

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA., a dar reinício à Reforma e adequação do prédio do Hospital de Referência, no município de PORTO NACIONAL - TO, de conformidade com o contrato 00044/2011, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 01 de agosto de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 045/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 045/2014 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 05.374.975/0001-01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	30	UND	Micro Computador - Estação de trabalho tipo II	ARQUIMEDES	3.570,00	107.100,00
VALOR TOTAL R\$					107.100,00	

Empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 07.766.048/0001-54

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10	20	UND	Tablet	SAMSUNG	1.499,73	29.994,60
13	40	UND	Monitor LCD 18.5"	AOC	419,88	16.795,20
VALOR TOTAL R\$						46.789,80

Empresa: K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
LTDA-EPP
CNPJ: 08.990.948/0001-43

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	150	UND	No-break 1,4 KVa	SMS	555,00	83.250,00
VALOR TOTAL R\$						83.250,00

Empresa: VALSPE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 10.475.316/0001-93

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	70	UND	Notebook I	POSITIVO	2.650,00	185.500,00
VALOR TOTAL R\$						185.500,00

VALOR TOTAL R\$ 422.639,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com as especificações da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

b) Os materiais deverão ser entregues na SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas - TO, em dias úteis, das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO
Secretário

Empresas:
ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP

K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP

VALSPE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 208/2014.
Abertura dia 23.10.2014 às 16h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão e cópias) para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA, Proc. 00.023/2500/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 360/2014.
Abertura dia 21.10.2014 às 10h30min, visando à aquisição de medicamentos (micofenolato de sódio.) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.941/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 186/2014.
Abertura dia 23.10.2014 às 17h00min, visando à aquisição de material permanente (mesa, cadeira, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Proc. 00.463/3100/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 318/2014.
Abertura dia 22.10.2014 às 15h30min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa (s) para prestação de serviços de alimentação (almoço e coffe break.) para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, Proc. 00.628/3300/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 286/2014.
Abertura dia 22.10.2014 às 16h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de serviços e fornecimento de imagens de satélites com a cobertura total do estado do tocantins.) para atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Proc. 00.089/3900/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 179/2014. Abertura dia 23.10.2014 às 09h30min, visando à aquisição de serviços (manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de janela, splits, centrais de ar condicionado instalados e em funcionamento.) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.644/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014. Abertura dia 23.10.2014 às 15h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via web.) para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA, Proc. 00.195/2500/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 158/2014. Abertura dia 23.10.2014 às 11h30min, visando à aquisição de instrumentos de medição para atender as necessidades da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, Proc. 00.056/2061/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 120/2014. Abertura dia 22.10.2014 às 10h00min, visando à aquisição de material permanente (mesa reunião circular, mesa de reunião oval bote e etc.) para atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Proc. 00.075/3247/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO TO IGEPREV Nº 011/2014. Abertura dia 23.10.2014 às 10h30min, visando à aquisição de equipamentos de informática (micro computador) para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, Proc. 01.310/2483/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGP/Nº 1.232, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TANIA MARIA MOREIRA LIRA, Enfermeiro, matrícula nº 599612/3, para responder pela Supervisão da Garantia da Qualidade da Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora IRACYARA BARROS LEITE, Farmacêutico/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 345195/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/ SESAU Nº 1240, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anália Pereira Rocha nº 11151080-1	Najla Murad nº 975488-3	270/2014 Processo 3286/2013	ETHNOS INDÚSTRIA E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS	Aquisição de Órtese e Próteses
Anália Pereira Rocha nº 11151080-1	Najla Murad nº 975488-3	271/2014 Processo 3286/2013	CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDIA LTDA-ME	Aquisição de Órtese e Próteses

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO Nº 2013 3055 002559

ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 251/2014

ONDE CONSTA:

SEÇÃO XII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas por meio da dotação orçamentária: 10.305.1021.4276, fonte de recursos: 251 e natureza de despesa: 33.90.30 e 3.90.39.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Parágrafo primeiro - Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará os seguintes preços, sendo que será destinado o montante anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio de peças.

Item	Qtd	Unid	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	12	Serviço/Mês	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação técnica, validação inicial e treinamento operacional nos equipamentos relacionados no Apêndice I do Termo de Referência - Relação de Equipamentos por Grupo, das manutenções, calibrações e validações térmicas, conforme discriminado neste Pedido de Compra. NOTA: Será destinado o montante anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio de peças.	15.433,33	185.200,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					225.200,00

PASSE A CONSTAR:

SEÇÃO XII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas por meio da dotação orçamentária: 10.305.1021.4276, fonte de recursos: 251 e natureza de despesa: 33.90.30 e 3.90.39.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Parágrafo primeiro - Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará os seguintes preços, sendo que será destinado o montante anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio de peças.

Item	Qtd	Unid	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	12	Serviço/Mês	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação técnica, validação inicial e treinamento operacional nos equipamentos relacionados no Apêndice I do Termo de Referência - Relação de Equipamentos por Grupo, das manutenções, calibrações e validações térmicas, conforme discriminado neste Pedido de Compra. NOTA: Será destinado o montante anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio de peças.	13.750,00	165.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					165.000,00

Palmas-TO, 07 de outubro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2013/3055/0001915

INTERESSADO: Diretoria de Educação Profissional

ASSUNTO: Aquisição de Curso de Formação de Auxiliar em Saúde Bucal

DESPACHO Nº 1690/2014

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2014

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Com base no artigo 8º, VI do Decreto nº 5.450/2005, homologo a presente licitação, na conformidade com o "Resultado de Julgamento" anexado aos autos, conforme segue.

ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, CNPJ Nº. 10.642.992/0001-04					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO	
				Unit. R\$	Total R\$
01	Alunos	30	Contratação de serviços conforme segue:	2.948,17	88.445,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento Curso de Formação do Auxiliar em Saúde Bucal, oferecido por instituição de ensino credenciada e autorizada pelos órgãos regulamentadores da educação, na modalidade presencial, para 30 servidores, no âmbito estadual e municipal do Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins previamente selecionados através de processos seletivo público realizado pela instituição de ensino credenciada, nos termos do Edital e de seus anexos.					

NOTAS:

- Pregão Eletrônico realizado por meio do Portal Licitacoes-e;
- O pagamento será parcelado conforme item 14 do Edital;
- O valor total da contratação é R\$ 88.445,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais);
- Reedição da homologação datada em 05/09/2014, publicada no DOE nº. 4.213, de 15/09/2014, diante da necessidade de inclusão da forma de pagamento descrita na letra "b" acima.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2014

PROCESSO: 2014 30550 001554

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 176/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: ACRESCER AO CONTRATO Nº 176/2014, O EQUIVALENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PASSANDO O VALOR TOTAL PARA R\$ 500.041,27 (QUINHENTOS MIL QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NOS TERMOS DO ART. 65, 1, b, §1º DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTES: 250

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2013

PROCESSO: 2014 30550 003732

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 390/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ODILON COELHO LIMA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, E DA CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA PARA 10 DE OUTUBRO DE 2015;

2. REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº. 390/2013 EM 4,8848%(QUATRO VIRGULA OITENTA E OITO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE DO IGP-M, PASSANDO O SEU VALOR TOTAL PARA R\$ 100.689,41(CEM MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTES: 250

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
ODILON COELHO LIMA P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2012

PROCESSO: 2012 3055 0169 A / 2013 3055 2449

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 310/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER

OBJETO: TÊM POR OBJETO AALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº. 310/2012, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTES: 102

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 296/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 002351

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MÔVEIS PRIMAVERA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MOBILIÁRIO SOB MEDIDA DESTINADOS A DIRETORIA DO LACEN-TO.

VALOR R\$: 65.636,86 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTES RECURSO: 251

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 07/10/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA.

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 175, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES E TUTOR EM EAD DO CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESA/GABSEC nº 807/2014, publicada em 15 de julho de 2014, no Diário Oficial do Estado Nº 4.170, torna pública a divulgação do resultado provisório do Processo de Seleção para Docentes e Tutor em EAD do Curso Técnico em Gestão Pública, com ênfase na Gerência em Saúde, conforme relação a seguir:

CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE		
CANDIDATOS DOCENTES		
Nº	TITULAR	SUPLENTE
1	George Miranda	Lorena Aparecida Gonçalves
2	Giovani LuisPadão Merenda	Jeann Bruno Ferreira da Silva
3	Rosicler Lopes Ribeiro	Célia Pereira da Mata
4	Mary Ruth Batista Glória Maia	Ana Paula Machado
5	Adriane Feitosa Valadares	Elyne Regiane dos Santos Gomes
6	Omar Raimundo de Paula Teixeira	Milton Ferreira Castro
7	Carlos Felinto Júnior	Cilmara de Araújo Sousa
8	Lisandra Pereira Pedro	Maria da Graça Melo Martins
9	Alexandre Freitas de Carvalho	Iatagan de Araújo Barbosa
10	Jairo Rodrigues	José Altamir Batista da Costa
11	Emília Jacinto Trindade	Valeria Del Nero de Freitas
12	Valterly Silva Passos	Priscilla Diniz Bonfim Silva
13	Osvaldo Rocha	
14	Thiago Castilho Clemente	
15	Regiany Calazans Lameira	
CANDIDATOS TUTOR EM EAD		
Nº	TITULAR	SUPLENTE
1	Aldriene Divina Costa da Silva	Helivan Araújo Lopes

Ana Maria Ferreira Costa
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 177, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC NA ÁREA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DANT)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/TO Nº 808, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.174, torna pública a divulgação do resultado provisório do concurso para escolha de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC na área de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT), conforme relação a seguir:

Trabalhos selecionados para apresentação oral no Seminário Estadual sobre Doenças e Agravos Não Transmissíveis:

NOME	TÍTULO DO TRABALHO/CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Nayara de Jesus Souza de Oliveira Lima	Violência doméstica contra a mulher na perspectiva de agentes comunitários de saúde - 1º lugar na área de Causas Externas	50
Joemarques Martins Lima	Relação da qualidade de vida com a pressão arterial, nível de atividade física e indicadores de obesidade em caminhoneiros que frequentam o posto Mutucação em Gurupi-TO - 1º lugar na área de Doenças Crônicas Não-Transmissíveis	48,5
Leonardo Alves Barbosa	Aspectos fisiológicos, antropométricos e estilo de vida de fumantes e não fumantes praticantes de futebol amador na cidade de Gurupi-to - 1º lugar na área Fatores de Risco e Proteção à Saúde	40,4

Trabalhos selecionados a serem dispostos em formato pôster:

NOME	TÍTULO	VALOR DA PONTUAÇÃO
Reobbe Aguiar Pereira	Prevalência do Câncer cérvico-uterino no período de 2007 e 2008 no Estado do Tocantins - 2º lugar na área de Doenças Crônicas Não - Transmissíveis	24,5
Jeann Bruno Ferreira Da Silva	Ações redutoras de vulnerabilidade ao abuso de álcool e outras drogas: novos desafios para a psicologia - 2º lugar na área de Fatores de Risco e Proteção à Saúde	18,9

Torna público ainda que, todos os trabalhos inscritos foram avaliados, não sendo preenchidos o número de trabalhos disponíveis para premiação.

Torna público por fim que, todos os trabalhos selecionados e acima relacionados serão apresentados e/ou dispostos no Seminário Estadual sobre Doenças e Agravos Não Transmissíveis, a ser realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2014, no Quartel do Comando-Geral, em Palmas/TO.

Ireny Ferreira Lopes
Presidente da Comissão

EDITAL/SESAU Nº 178, DE 03 DE OUTUBRO 2014.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 670, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 2014, torna pública a homologação de inscrição para DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO, realizado de acordo com as disposições contidas no Edital SESAU nº 169/2014, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	TITULAR	SUPLENTE/QUADRO RESERVA
Aragominas	1º Rosane da Paz Maranhão de Sousa	2º Welma Paula Araújo Borba
Araguaína	Não Houve	-
Araguanã	Não Houve	-
Babaçulândia	1º - Doriane Gomes de Sousa Silva 2º - Taimara da Silva Barros	Não Houve
Barra do Ouro	Não Houve	-
Campos Lindos	Não Houve	-
Carmolândia	Não Houve	-
Darcinópolis	Não Houve	-
Filadélfia	Não Houve	-
Goiatins	Não Houve	-
Muricilândia	Não Houve	-
Nova Olinda	Não Houve	-
Pau D'arco	1º Silvania Novaes Teodoro Araújo	-
Piraquê	Não Houve	-
Santa Fé do Araguaia	Não Houve	-
Wanderlândia	Não Houve	-
Xambioá	1º - Admilza Batista Araújo 2º - Wanderleia de Melo Brito	3º - José Luis Alves Moura Neto
TOTAL DE INSCRITOS	06	02

Torna público ainda que, o quantitativo de vagas não preenchidas, ora denominadas remanescentes, serão disponibilizadas em processo seletivo ulterior.

Gledia Pereira Larroque
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/3100/001253
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO Nº: 061/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades desta Secretaria.
VIGÊNCIA: 01/10/2014 até 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
Lúcio Mascarenhas Martins - Interviente/ Secad-TO
Fábio Bertozzi - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/000298
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº: 017/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Saneatins - Cia de Saneamento do Tocantins
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à contratação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta do esgoto sanitário desta Secretaria.
VIGÊNCIA: 29/08/2014 até 28/08/2015
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2014
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
Mário Amaro da Silveira - Representante/Contratada
José Roberto Dowsley Correa de A. Filho - Representante/Contratada

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA** (Respondendo)**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 029/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA.

Objeto: readequação de planilhas com reflexo financeiro do Contrato nº 029/2014, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico nos trechos: Colinas/Entroncamento TO-226/Palmeirante/Ent. TO-130-127,84 km, Barra do Ouro/Ent. BR 010-Campos Lindos/Goiatins- 112,92 km e Divinópolis/Abreulândia-Abreulândia/Dois Irmãos - 65,01 km.

Processo nº 2014/38960/000.617.

Valor: R\$ 10.421.048,42 (dez milhões, quatrocentos e vinte um mil, quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3188, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 4219.

Data da assinatura: 03 de outubro de 2014.

Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante.

Humberto Siqueira Nogueira - Representante da Contratada

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 066/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA - EPP.

Objeto: readequação de planilhas com alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 066/2013, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem do Pátio de Estacionamento da Sede do DETRAN, AV. NS-1, entre a LO-12/LO-14 e as ruas NS-A, 1A, 2A e 3A da quadra 401 Norte em Palmas - TO, com área total de 36.269,74 m².

Valor: R\$ 245.090,45 (duzentos e quarenta e cinco mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos)

Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3180, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0240.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Processo nº 2014/38960/000.606.

Data da assinatura: 03 de outubro de 2014.

Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante

Ediceu Rodrigues da Silva - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA GABPRES/ATS Nº 350/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados na tabela abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para no caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados na tabela I:

TABELA I

Nº Processo / Número do Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Supervisor Geral de Contratos	Empresa	Objeto do Contrato
2014/38970/102 040/2014	Railson Ribeiro Silva Mat. 895.673-1	Ricardo Leonel Bento Mat. 11163623-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566.321-4	Empresa Brasileira de Telecomunicação S/A. EMBRATEL.	Prestação de serviços de acesso à Internet, com o Fornecimento de Link Dedicado de Internet com largura de Banda de no mínimo 16 mbps com roteador para download e Upload interligado através de fibra ótica, visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE NOTÍCIAS - ATN**Presidente: **CRISTIANO MACHADO SANTOS****PORTARIA ATN Nº 026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, 30 de férias previstas para 11/08/2014 a 09/09/2014, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna do servidor GIULIANO GOMES G. DA SILVA, matrícula nº 696162-5; referente ao período aquisitivo de 12/04/2013 a 11/04/2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 012/2011

PROCESSO Nº: 2011/1099/000726

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA

VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2014 a 23 de outubro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014

SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente e Representante da Contratante.

EURIPEDES EVANGELISTA GONÇALVES- Representante da Contratada.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 51/2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Adriana Cunha Moura dos Santos, matrícula funcional nº 71, e Dayana Monteiro Aguiar Martins, matrícula funcional nº 103, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 008/2014, vinculado ao processo nº 017572/2014, firmado com a empresa, OI S. A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017572/2014

CONTRATO Nº: 008/2014.

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: OI S.A.

OBJETO: Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 031/2013.

VALOR ESTIMADO: R\$ 68.360,42 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta reais quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014

VIGÊNCIA: será até 21/08/2015

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Contratante; Paulo Cesar Castro Filho e Alexandre M. Ferraz de Lima - Representante Legal da Contratada.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREGEDORIA/Nº 272/2014**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, MANOEL MESSIAS DIAS PINTO e ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada para apurar a responsabilidade por possíveis irregularidades no lançamento dos resultados das provas de Legislação de Trânsito (LT) dos candidatos D.S.S, L.F.N e O.A.M, na data de 18/09/2014;

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III - Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de Outubro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREGEDORIA/Nº 273/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, MANOEL MESSIAS DIAS PINTO e ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade por possíveis adulterações no Auto de Infração de Trânsito (AIT) nº TO00927480 da proprietária do veículo placa MVR7561, HYONÁRIA LIMA MOURA;

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III - Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de Outubro de 2014.

PORTARIA Nº 753/2014/ASSEJUR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 2338/2012, do dia 10 de setembro de 2012, que suspendeu o direito de dirigir de NILTON LOURENÇO FELICIO, inscrita no CPF sob o nº 596.524.386-34, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 756/2014.

Dispõe sobre o reaproveitamento dos cursos, taxas e exames de aptidão física e mental nos processos de primeira habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO que a Resolução 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito estabelece o prazo de 12 (doze) meses para conclusão do processo de obtenção da Carteira Nacional Habilitação, vejamos:

“Art. 2º O candidato à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC, da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, solicitará ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, do seu domicílio ou residência, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão ou entidade, a abertura do processo de habilitação para o qual deverá preencher os seguintes requisitos:

§ 3º O processo do candidato à habilitação ficará ativo no órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do requerimento do candidato.”

CONSIDERANDO a permissão legal para aproveitar os cursos realizados, bem como das taxas pagas e exame de aptidão física e mental, prevista no § 2º, do artigo 1º da Portaria 15/2005, posteriormente alterada pela Portaria 712/2010:

§ 2º O órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal poderá, mediante procedimento próprio, efetuar o aproveitamento de:

- a) cursos realizados - por mais de 12 meses, desde que os dados estejam preservados em sistema informatizado;
- b) taxas pagas, conforme legislação em vigor;
- c) exame de aptidão física e mental que estiver dentro do prazo de validade previsto no § 2º, do artigo 147, do CTB.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O REAPROVEITAMENTO, por uma única vez, dos cursos realizados, das taxas pagas e dos exames de aptidão física e mental, nos processos de primeira habilitação que tiverem sido cancelados pelo decurso do prazo, pelo período máximo de 12 (doze) meses contados a partir da data do primeiro vencimento, mediante requerimento do candidato.

Parágrafo Único - O candidato na realização do exame teórico-técnico e do exame de prática de direção veicular no novo RENARCH deverão pagar a taxa de Reteste de CNH a cada exame realizado.

Art. 2º Revoga-se as Portarias 839/2012, de 13 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 757/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO Nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANA CAROLINA BANDEIRA PEDREIRA matrícula nº 1206990, GESSIVALDO TAVARES RIBEIRO matrícula nº 718285, JOSÉ BENTO VARGAS NETO matrícula nº 1179101, JULIO FRANCO POLI matrícula nº 1204459, MÁRCIA REZENDE SILVA matrícula nº 1071807, para comporem Comissão Técnica Especial a fim de elaborarem relatório para transição de gestão do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez), a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório concluído ao Diretor Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DETRAN/TO, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2014.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 129/2014

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Ferreira & Pires Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e sonorização de eventos.

Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura, e será adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Processo nº: 2014/20340/000059

Data da assinatura: 29/08/2014

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Jhonathan Ferreira Pires.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 101, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor ODONEL BARREIRA SOARES JÚNIOR, matrícula nº 578270-2, Assistente Administrativo, no período de 3 a 17 de outubro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2011 a 20 de novembro de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 102, de 21 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.760, de 23 de novembro de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 102, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-PRODIVINO Nº 036, de 15 de maio de 2014, que suspendeu por necessidade do serviço o gozo das férias da servidora NOÊMIA MARIA DE JESUS, matrícula nº 983114-1, Auxiliar Administrativo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.132, de 22 de maio de 2014, para onde consta: período aquisitivo de 18 de abril de 2012 a 17 de abril de 2013, passe a constar: período aquisitivo de 18 de abril de 2013 a 17 de abril de 2014.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 103, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias da servidora NOÊMIA MARIA DE JESUS, matrícula nº 983114-1, Auxiliar Administrativo, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 18 de abril de 2013 a 17 de abril de 2014, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 036, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.132, de 22 de maio de 2014.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Nº da Portaria: 453/2014
Data da Portaria: 15 de Setembro de 2014
Nº do Processo: 2014.40310.00309
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS
Ordenador de Despesas: Stalin Beze Bucar
Nome do Suprido: Lahuana Aguiar de Souza
Responsável pelo Atesto: Rejane Ferreira Nunes
Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1010 4272
Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Programa: Meio Ambiente
Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 8443/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: TOC CONSTRUTORA, INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 12.093.317/0001-07
PROCESSO: 4834-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 790.489 E / 8.873.454 N; FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 24 m³/dia
FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE OBRA CIVIL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 8603/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: VALMOR JOSE MARTINAZZO
CPF: 434.336.850-53
PROCESSO: 5001-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 784.800 E / 8.819.029 N; FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 20,00 M³/DIA
FINALIDADE: DOMÉSTICO E LAVATÓRIOS
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 8636/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: REINALDO SALLES VITERBO
CPF: 005.248.718-09
PROCESSO: 5000-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 791.555 E / 8.872.032 N; FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 3,20 M³/DIA
FINALIDADE: DOMÉSTICO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8419/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FRANCISCO ANTONIO DA LUZ
CPF: 180.080.461-04
PROCESSO: 4372-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 169.011,823 E / 9.381.140,941 N; FUSO 23L
VOLUME OUTORGADO: 1,0 M³/DIA
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO/SANITÁRIO - SEM CONSUMO HUMANO
LOCALIZAÇÃO: 168.914,23 E / 9.381.118,64 N; FUSO 23L
VOLUME OUTORGADO: 1,92 M³/DIA
FINALIDADE: LAZER E TURISMO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8427/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CNPJ: 33.639.311.0001-54
PROCESSO: 965-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 780.703 E / 8.871.813 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 20,8 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS; ABASTECIMENTO DOMÉSTICO/SANITÁRIO;
ABASTECIMENTO DE PISCINAS
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8436/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSÉ CASTRO LEITE
CPF: 527.371.951-87
PROCESSO: 3832-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 211.691,80 E / 8.704.657,85 N; FUSO 23L
VOLUME OUTORGADO: 4,00 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO DE AVES, SUÍNOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8456/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CIRO PROCÓPIO JUNIOR
CPF: 072.501.278-10
PROCESSO: 1821-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 745.548 E e 8.663.345 N - Fuso 22
VOLUME OUTORGADO: 2,40 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO COM CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8471/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AUTO POSTO ARAPOEMA LTDA
CNPJ: 01.747.971/0002-43
PROCESSO: 2004-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 714.031 E / 9.153.021 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 6,00 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL SEM CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: (05) CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8503/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SILVANO E SILVANO LTDA - EPP
CNPJ: 09.235.446/0001-70
PROCESSO: 873-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 791.917 E e 8.869.995 N - Fuso 22
VOLUME OUTORGADO: 8,00 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL SEM CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8507/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JULIANO QUARESMA DE OLIVEIRA
CPF: 001.955.035-97
PROCESSO: 2331-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 223.219 E / 8.684.876 N - Fuso 23 L
VOLUME OUTORGADO: 2 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL, DOMÉSTICO/SANITÁRIO - SEM CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8551/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: INOVATEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.319.217/0001-70
PROCESSO: 2158-2012
LOCALIZAÇÃO: 794.133,62 E / 8.871.075,44 N; FUSO 22 L
VOLUME OUTORGADO: 9,00 M³/DIA
FINALIDADE: OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8700/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARILZA GOMES DA SILVA
CPF: 290.029.072-49
PROCESSO: 3028-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 176.287 E / 8.862.410 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 21,0 m³/dia
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO SANITÁRIO, IRRIGAÇÃO DE SERINGUEIRA, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO.
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 465/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CNPJ: 11.996.434/0001-00
PROCESSO: 473-2006
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADA UTM: 698.139,565 E / 8.847.580,162 N- FUSO 22
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 216 M³/DIA
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS UTM: 699.629,908 E / 8.846.546,197 N FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 3,5164
VOLUME TOTAL (M³): 1.656,14
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE: 5,32 M³/H (PERÍODO SECO); 360,62 M³/H (PERÍODO CHEIA)
VAZÃO OUTORGADA: 370 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 466/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: CLEDER MARCOS MARQUES RODRIGUES
CPF: 617.581.679-04
PROCESSO: 4604-2014-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL RIO SEM DENOMINAÇÃO
COORDENADAS UTM: 780098 E / 8976555 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 900 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL E MAIO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI/MELANCIA EM UMA ÁREA DE 40HA
COORDENADAS UTM: 779878 E / 8975479 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 800 M³/DIA
PERÍODO: MAIO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI/MELANCIA EM UMA ÁREA DE 40HA
COORDENADAS UTM: 779045 E / 8974325 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1300 M³/DIA
PERÍODO: JULHO A OUTUBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI/MELANCIA EM UMA ÁREA DE 40HA
COORDENADAS UTM: 778279 E / 8974355 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1300 M³/DIA
PERÍODO: JUNHO A OUTUBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI/MELANCIA EM UMA ÁREA DE 40HA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 471/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FRANCISCO ANTONIO DA LUZ
CPF: 180.080.461-04
PROCESSO: 4372-2014-A
OBRA: BARRAMENTO
ÁREA (HÁ): 0,42
VOLUME ÚTIL (M³): 4.700,00
LOCALIZAÇÃO: 168.914,23 E / 9.381.118,64 N; FUSO 23L
FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 473/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: HEITOR ALVES PARANHOS
CPF: 166.204.371-68
PROCESSO: 1138-2003
OBRA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: 777.578 E / 8.785,066 N; FUSO 22L
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE TANQUES DE PISCICULTURA
VAZÃO OUTORGADA: 5.880,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO
VAZÃO OUTORGADA: 3.960,00 M³/DIA
PERÍODO: FEVEREIRO
VAZÃO OUTORGADA: 5.400,00 M³/DIA
PERÍODO: MARÇO
VAZÃO OUTORGADA: 5.520,00 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO OUTORGADA: 3.240,00 M³/DIA
PERÍODO: MAIO
VAZÃO OUTORGADA: 2.280,00 M³/DIA
PERÍODO: JUNHO
VAZÃO OUTORGADA: 2.880,00 M³/DIA
PERÍODO: JULHO
VAZÃO OUTORGADA: 2.640,00 M³/DIA
PERÍODO: AGOSTO
VAZÃO OUTORGADA: 2.520,00 M³/DIA
PERÍODO: SETEMBRO
VAZÃO OUTORGADA: 2.736,00 M³/DIA
PERÍODO: OUTUBRO
VAZÃO OUTORGADA: 2.496,00 M³/DIA
PERÍODO: NOVEMBRO
VAZÃO OUTORGADA: 3.600,00 M³/DIA
PERÍODO: DEZEMBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 474/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
CNPJ: 37.420.650/0001-04
PROCESSO: 4836-2014-A
FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
OBRA: PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO
LOCALIZAÇÃO: 789.519 E e 8.920.406 N - Fuso 22
COMPRIMENTO: 10,00 m
FOLGA MÍNIMA: 1,70 m
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 475/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: CIRO PROCÓPIO JUNIOR
CPF: 072.501.278-10
PROCESSO: 1821-2014-A
OBRA: Barramento em corpo hídrico
LOCALIZAÇÃO: 745.952 E e 8.663.142 N - Fuso 22
ÁREA DO RESERVATÓRIO: 20,30 ha
VOLUME TOTAL: 466.292,00 m³
VOLUME ÚTIL: 442.978,00 m³
ALTURA: 3,4 m
DESCARGA A JUSANTE: 28,79 m³/h
PERÍODO: Abril a junho
DESCARGA A JUSANTE: 2,67 m³/h
PERÍODO: Julho a outubro
FINALIDADE: Irrigação de milho e feijão
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 745.614 E e 8.663.484 N - Fuso 22
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 745.285 E e 8.662.539 N - Fuso 22
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 745.287 E e 8.663.371 N - Fuso 22
VAZÃO OUTORGADA: 13.314,00 m³/dia
REGIME DE TRABALHO: 634,00 m³/h; 21 h/dia; 30 dias/mês
PERÍODO: Abril a Outubro
CULTURA: Milho (abril a junho) / Feijão (julho a outubro)
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 476/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 1400-2004
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8.720.156 N / 263.401 E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 192,0 M³/DIA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8.720.731 N / 263.081 E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 240,0 M³/DIA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8.720.776 N / 263.357 E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 108,0 M³/DIA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8.720.132 N / 264.026 E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 144,0 M³/DIA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8.720.148 N / 264.162 E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 264,0 M³/DIA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8.720.776 N / 264.344 E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 576,0 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 477/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AGROAÇAI - PESQ., AGRICULTURA, IND. E COM. DE AÇAI LTDA
CNPJ: 10.787.291/0001-63
PROCESSO: 306-2012
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: UTM 631.702 E / 8.805.199 N; FUSO 22L
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
CULTURA: AÇAI
VAZÃO OUTORGADA: 1.776,00 M³/DIA
PERÍODO DE IRRIGAÇÃO: FEVEREIRO
VAZÃO OUTORGADA: 4.736,00 M³/DIA
PERÍODO DE IRRIGAÇÃO: MARÇO
VAZÃO OUTORGADA: 8.880,00 M³/DIA
PERÍODO DE IRRIGAÇÃO: ABRIL A NOVEMBRO
VAZÃO OUTORGADA: 7.104,00 M³/DIA
PERÍODO DE IRRIGAÇÃO: DEZEMBRO A JANEIRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: (3,40) TRÊS ANOS E QUATRO MESES

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 478/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
CPF: 810.216.231-72
PROCESSO: 1068-2009
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
COORDENADAS UTM: 797.498 E / 8.877.648 N
ÁREA (HA): 3,0156
VOLUME TOTAL (M³): 80.416
FINALIDADE: LAZER, ABASTECIMENTO DOMÉSTICO/SANITÁRIO
COORDENADAS UTM: 797.511 E / 8.877.607 N
ÁREA (HA): 0,5226
VOLUME TOTAL (M³): 12.194
FINALIDADE: LAZER
COORDENADAS UTM: 797.616 E / 8.877.641 N
ÁREA (HA): 0,1888
VOLUME TOTAL (M³): 4.405
FINALIDADE: LAZER
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 479/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ELETRO HIDRO LTDA
CNPJ: 03.014.011/0001-19
PROCESSO: 4594-2014-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: RIO LONTRA
COORDENADAS UTM: 805.03,31 E / 9.201.812,507 N
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 64 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS DE UMIDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 480/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: NAPOLEÃO PEREIRA MEDRADO LEÃO DA SILVA
CPF: 929.236.822-20
PROCESSO: 4637-2014-A
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS UTM: 757.337,35 E / 8.837.474,25 N, FUSO 22L
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,5
VOLUME TOTAL (M³): 84.955,50
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE TANQUES DE PISCICULTURA
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 757.337,35 E / 8.837.474,25 N FUSO 22 L
QUANTIDADE DE TANQUES: 6
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (M²): 45.300
VAZÃO OUTORGADA: 392,88 M³/DIA (NOVEMBRO A ABRIL)
VAZÃO OUTORGADA: 491,28 M³/DIA (MAIO A OUTUBRO)
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 482/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE LATICÍNIO DA SERRINHALTDA
CNPJ: 10.863.075/0001-50
PROCESSO: 2959-2009
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM: 711.853,56 E / 9.152.754,50 N, Fuso 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 83,25 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 483/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA E OUTROS
CPF: 370.481.041-04
PROCESSO: 4214-2014-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 626.254 E / 8.797.569 N; FUSO 22L
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ
VAZÃO OUTORGADA: 14.400,00 M³/DIA
PERÍODO: DEZEMBRO
VAZÃO OUTORGADA: 16.020,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO
VAZÃO OUTORGADA: 13.680,00 M³/DIA
PERÍODO: FEVEREIRO
VAZÃO OUTORGADA: 15.480,00 M³/DIA
PERÍODO: MARÇO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA E FEIJÃO
VAZÃO OUTORGADA: 10.620,00 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO OUTORGADA: 16.200,00 M³/DIA
PERÍODO: MAIO A JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 486/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANDRE MIRANDA MENDONÇA
CPF: 016.817.671-80
PROCESSO: 4218-2014-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 626.254 E / 8.797.569 N; FUSO 22L
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ
VAZÃO OUTORGADA: 12.960,00 M³/DIA
PERÍODO: DEZEMBRO
VAZÃO OUTORGADA: 13.680,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO
VAZÃO OUTORGADA: 12.420,00 M³/DIA
PERÍODO: FEVEREIRO
VAZÃO OUTORGADA: 14.040,00 M³/DIA
PERÍODO: MARÇO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA E FEIJÃO
VAZÃO OUTORGADA: 9.720,00 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO OUTORGADA: 13.680,00 M³/DIA
PERÍODO: MAIO
VAZÃO OUTORGADA: 14.940,00 M³/DIA
PERÍODO: JUNHO A JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 489/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: EUCLÉSIO DE ALCANTARA
CPF: 307.745.270-72
PROCESSO: 4258-2014-A
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
COORDENADAS UTM: 823.536 E/ 8.724.985 N FUSO 22 L
ÁREA (HA): 4,3
VOLUME TOTAL (M³): 279.500
VAZÃO DE DESCARGA À JUSANTE: 166,34 M³/H (PERÍODO CHUVOSO)
VAZÃO DE DESCARGA À JUSANTE: 24,95 M³/H (PERÍODO SECO)
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
CULTURAS: SOJA, MILHO
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 136,8 M³/DIA
PERÍODO: MAIO A SETEMBRO
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 490/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOÃO ALBERTO RIBAS SOARES
CPF: 188.809.830-91
PROCESSO: 3987-2014-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 630.443 E / 8.843.298 N; FUSO 22L
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ
VAZÃO OUTORGADA: 60.480,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO
VAZÃO OUTORGADA: 44.460,00 M³/DIA
PERÍODO: FEVEREIRO
VAZÃO OUTORGADA: 67.320,00 M³/DIA
PERÍODO: MARÇO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA E FEIJÃO
VAZÃO OUTORGADA: 68.400,00 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO OUTORGADA: 52.740,00 M³/DIA
PERÍODO: MAIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 496/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SENA E OUTRO
CPF: 279.240.331-49
PROCESSO: 4519-2014-A
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO
MANANCIAL: CÔRREGO CANAÃ
COORDENADAS UTM: 674.835,55 E/ 8.554.442,33 N- Fuso 22 L
ÁREA (HA): 5,231
VOLUME TOTAL (M³): 56.700
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 270,34 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL A JANEIRO
COORDENADAS UTM: 675.949,17 E/ 8.555.973,40 N - Fuso 22 L
ÁREA (HA): 4,2737
VOLUME TOTAL (M³): 299.160
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 270,34 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL A JANEIRO
VAZÃO DE DESCARGA DE FUNDO A JUSANTE: 56,15 M³/H (PERÍODO CHUVOSO)
VAZÃO DE DESCARGA DE FUNDO A JUSANTE: 0,92 M³/H (PERÍODO SECO)
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 497/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SENA E OUTRO
CPF: 279.240.331-49
PROCESSO: 4522-2014-A
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM: 678.043,80 E / 8.551.035,64 N, Fuso 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 50,4 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 28-2012**

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: DARCIDES PEREIRA DOS SANTOS; CPF nº: 001.063.751-64, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 119100, com a descrição da seguinte conduta: "Ferir animal doméstico". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

B) - o autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008;

C) - Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá ser juntado aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 16 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 46-2012**

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: ASSIS FRANCISCO CHEFER JÚNIOR; CPF nº: 007.150.111-89, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 119237, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar 06 kg de pescado da espécie que deve ser preservada (surubim) em período no qual a pesca esteja proibida (piracema)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, e julgar-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

C) - Com relação ao bem descrito no termo de apreensão (canoa de madeira), se por outro motivo não estiver apreendida (esfera penal), devolver ao legítimo proprietário, por meio de termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de compromisso de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizada somente em prática de infrações ambientais;

D) - Os materiais descritos no Termo de Apreensão nº 119237 (pés de pato, óculos de mergulho e arpão) permanecem apreendidos, quando se dará sua destinação legal nos termos do artigo 134, do Decreto 6.514/2008;

E) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) DIAS.

F) - Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 11 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 175-2012

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HÉLIO PEREIRA DE SOUSA; CPF nº: 271.448.871-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118875, com a descrição da seguinte conduta: "Praticar maus tratos a animais domésticos". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, julgando-lhe procedente;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

C) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) DIAS.

D) - Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 17 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 287-2012

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAURÍCIO CONCEIÇÃO FERREIRA; CPF nº: 604.206.153-42, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 115056, com a descrição da seguinte conduta: "transportar caça, pescado, sem licença ou autorização do órgão". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 1.000,00 (mil reais);

B) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

C) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

D) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) DIAS.

E) - Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 09 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 429-2012

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA; CPF nº: 850.769.611-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117366, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar em período no qual a pesca seja proibida (piracema)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

C) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) DIAS.

D) - Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 18 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 430-2012**

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO JORGE SOUSA MACHADO; CPF nº: 652.116.852-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117373, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar em período no qual a pesca seja proibida (piracema)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão e julgar-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto Nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

C) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

D) - Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 09 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 450-2012**

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTÔNIO SALMO DA CONCEIÇÃO BATISTA; CPF nº: 600.711.111-82, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116608, com a descrição da seguinte conduta: "Executar extração mineral (areia) sem a autorização da autoridade ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

B) - Com relação à carretinha reboque descrita no termo de apreensão, devolver ao autuado por meio de termo de liberação de bens apreendidos;

C) - RATIFICAR o termo de fiel depositário fl.06, o qual constitui o autuado como depositário dos bens descritos no termo de apreensão (motores AGRALI, bomba d'água e mangueira);

D) A desconstituição do termo de fiel depositário se dará, tão somente, quando houver a regularização da atividade ou o transporte do equipamento para unidade do NATURATINS;

E) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do decreto Nº. 6.514/2008;

F) - Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

G) - Após os procedimentos administrativos remetam-se os autos à coordenadoria de fiscalização do NATURATINS, para verificação do cumprimento de termo de embargo.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 24 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 531-2014**

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE; CPF nº: 000.105.701-44, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 121260, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 57,67 hectares de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente."

A) - Tornar sem efeito o Termo de Embargo Nº 141304;

B) - Remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização para elaboração do termo de desembargo;

C) - Após, retornem-se os autos para inserção do mesmo em pauta, para julgamento conclusivo.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 24 de setembro de 2014.

JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da CJAI - 1ª Instância

**PROCESSO: Nº 7618-2013
AUTUADO: SUELMIR AMORIM GAMA**

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 122426. LAVRADO EM 05/12/2013, POR DANIFICAR, 0,5498 (HÁ) DE VEGETAÇÃO NATURAL, TIPOLOGIA CERRADO EM ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (NATURATINS) ARTS. 3º, II E VII; 43 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MULTA SIMPLES NO VALOR DE R\$ 5.000,00. PROCESSO INSTRUÍDO. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E DA MULTA APLICADA.

1. De acordo com a análise dos presentes autos, configuram-se a materialidade e autoria da infração bem como o correto enquadramento legal e a adequação da sanção pecuniária aplicada. Figuram também a higidez do processo administrativo, assegurados o contraditório e o exercício da ampla defesa (fls. 09/29 e 46/50).

2. Não havendo no recurso interposto elementos capazes de modificar o ato decisório de primeira instância (fls. 36-41), em face de razões de legalidade e de mérito DECIDO: pelo improvimento do recurso, pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada, nos termos dos arts. 70 § 4º; 72, III, ambos da Lei n.º 9.605/98; e dos arts. 3.º III; 127 § 2º do Decreto Federal nº 6.514/08;

3. Encaminhem-se os autos à Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, para:

1º prosseguir na aplicação da sanção imposta;

2º dar ciência da decisão ao interessado conforme art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/88.

Palmas (TO), 24 de setembro de 2014.

Stalin Beze Bucar
Presidente do NATURATINS

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 318, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORD.PAT./Nº. 022/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, Chefe do Setor de Patrimônio, matrícula funcional nº. 001317, para responder pela Coordenação de Patrimônio - CDA - 6, no período de 06 a 15 de outubro de 2014, totalizando 10 (dez) dias, sem prejuízo de suas funções, em substituição a Flor de Liz Maria de Araújo Lima, titular do emprego, em razão de usufruto de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 320, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 026/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula funcional nº. 001716, a partir do dia 08 de outubro de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Projetos e Convênios - CDA - 03, a ser lotado junto à Coordenação de Avaliação de Contratos e Convênios, conforme Anexo Único à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Data de Abertura: 23/10/2014

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações ou no site www.comprasnet.gov.br

Palmas, 08 de outubro de 2014.

RAPHAEL LEMES ELIAS
Pregoeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: DEP. OSIRES DAMASO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

OBS: Republicação devido a alterações no Termo de Referência e, consequentemente, no Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 003/2014 - SRP. Abertura dia 21 de outubro de 2014, às 10h30min, horário de Brasília - DF, cujo objeto é a aquisição de estanteria deslizante e prateleiras com reforço estampado, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Endereço eletrônico: www.al.to.gov.br, ícone "licitação", www.comprasnet.gov.br.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO. Fone: (63) 3212 - 5121 / 3212-5074

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 08 de outubro de 2014.

LUIZ ANDRE JARDIM ALVES GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 1371, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de outubro de 2014.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Vanilson Guimarães de S. Junior
11 e 12/10/2014	Evandro Kappes
18 e 19/10/2014	Cristiane Souza Japiassú Martins
25 e 26/10/2014	Luis da Silva Sá
28/10/2014	Luis da Silva Sá
2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaatins:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Alexandre Moreira Maia
11 e 12/10/2014	Claudia de Fátima P.Brito
14/10/2014	Claudia de Fátima P.Brito
18 e 19/10/2014	Viviane Lúcia Costa
25 e 26/10/2014	Maria Sônia Barbosa da Silva
28/10/2014	Maria Sônia Barbosa da Silva

PORTARIA Nº 1372, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores plantonistas do mês de outubro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Sebastiana Pantoja Dal Molin
11 e 12/10/2014	Jade Sousa Miranda
18 e 19/10/2014	Pedro Alexandre C. A. Gonçalves
25 e 26/10/2014	Hud Ribeiro Silva
28/10/2014	Hud Ribeiro Silva
4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Isabella Faustino Alves
11 e 12/10/2014	Felipe Lopes Barbosa Cury
18 e 19/10/2014	Adir Pereira Sobrinho
25 e 26/10/2014	Andréia Sousa Moreira
28/10/2014	Andréia Sousa Moreira
5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Ronaldo Carolino Ruela
11 e 12/10/2014	Silvânia Barbosa de O. Pimentel
18 e 19/10/2014	Leandro de Oliveira Gundim
25 e 26/10/2014	Rudicléia Barros S. Lima
28/10/2014	Rudicléia Barros S. Lima
6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:	
Data do Plantão	Plantonista
01/10/2014	Elisa Maria Pinto de Souza
04 e 05/10/2014	Vanda Sueli Machado de Souza Nunes
06 e 07/10/2014	Elisa Maria Pinto de Souza
11 e 12/10/2014	Inália Gomes Batista
18 e 19/10/2014	Arthur Luis de Pádua Marques
25 e 26/10/2014	Edivan de Carvalho Miranda
28/10/2014	Wanessa Rodrigues de Oliveira
7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Pollyana Lopes Assunção
11 e 12/10/2014	Daniel Cunha dos Santos
18 e 19/10/2014	Arlete Kellen Dias Muniz
23/10/2014	Ítala Graciella Leal de Oliveira
25 e 26/10/2014	Daniel Cunha dos Santos
28/10/2014	Ítala Graciella Leal de Oliveira
8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Letícia Cristina Amorim S. dos Santos,
11 e 12/10/2014	Marcello Tomaz Souza
18 e 19/10/2014	Daniel da Silva Gezoni
25 e 26/10/2014	Kenia Martins Pimenta Fernandes
28/10/2014	Kenia Martins Pimenta Fernandes
9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Alexandre Moreira Maia
11 e 12/10/2014	Paula Azambuja Martins
18 e 19/10/2014	Aline Mendes Queiroz
25 e 26/10/2014	Paula Azambuja Martins
28/10/2014	Aline Mendes Queiroz
10- Classe Especial:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Hero Flores
11 e 12/10/2014	Hero Flores
18 e 19/10/2014	Adriana Camilo dos Santos
25 e 26/10/2014	Arassônia Maria Figueiras
28/10/2014	Aldaira Parente M. Braga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

1- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Vitor Hugo Nunes Rodrigues
11 e 12/10/2014	Aline Ribeiro Rocha
18 e 19/10/2014	Marcel Cirqueira L. Correia
25 e 26/10/2014	Lucinei da Silva N.N.Luna
28/10/2014	Lucinei da Silva N.N.Luna

2- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Jaqueline Yamanne
11 e 12/10/2014	Glenya Leão
18 e 19/10/2014	Janes Ribeiro
25 e 26/10/2014	Andréia Narciso
28/10/2014	Andréia Narciso

3- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Lucinéia Barros Tavares
11 e 12/10/2014	Marcelo Santiago M. de Sá
18 e 19/10/2014	Cláudia Izabel dos Reis Gomes
25 e 26/10/2014	Milka Alves Cardoso Moreira
28/10/2014	Jacqueline Dourado Schneider

4- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Ana Claudia Moura Figueredo
11 e 12/10/2014	Zelly Irigon Milhomem Moraes
18 e 19/10/2014	Ana Cláudia Moura Figueiredo
25 e 26/10/2014	Iranice Lourdes da Silva S. Valadares
28/10/2014	Gimena de Lúcia Bubolz

5- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Marco Aurélio Costa
18 e 19/10/2014	Thiago Vinícius Gomes
23/10/2014	Edson Antonio de Oliveira Junior
28/10/2014	Edson Antonio de Oliveira Junior

6- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Rafael Cesar
11 e 12/10/2014	Letícia Padilha
18 e 19/10/2014	Rafaela Aires
25 e 26/10/2014	Gutto Tavares
28/10/2014	Gutto Tavares

7- Classe Especial	
Data do Plantão	Plantonista
04 e 05/10/2014	Flavio de Araujo Cruz
11 e 12/10/2014	Moises Leocadio Mendes Soares Junior
18 e 19/10/2014	Salvador F. Silva Junior
25 e 26/10/2014	Barbara Luz
28/10/2014	Samuel R. Vargas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.394, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado RAIMUNDO PEREIRA SILVA NETO, nos autos nº 2009.0012.4286-0/0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 07 de outubro de 2014, na Comarca de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.421, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 1º a 14 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.422, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para atuar nos autos nº 5000054-32.2011.827.2728, em defesa de A.R.S., que tramita junto a Comarca de Novo Acordo - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.424, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 09 de outubro de 2014, a Portaria nº 541, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.914, de 11 de julho de 2013, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, ora lotada na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 239/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.425, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, a partir de 09 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.426, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Coordenador do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA, o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para realizar audiências concentradas junto ao Juizado Especial da Infância e Juventude, na Comarca de Palmas - TO, no dia 02 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.427, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia - TO, no período de 1º a 03 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.429, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantínia - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03 a 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.430, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Portaria nº 2.817 de 22 de agosto de 2014, do Tribunal de Justiça do Tocantins, que autoriza a realização do Mutirão de Audiências Criminais na Comarca de Colinas do TO - TO;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para realizar audiências junto a 2ª Vara Criminal da Comarca Palmas - TO, no dia 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.432, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 647/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 06 a 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.433, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 647/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 09 de outubro a 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.435, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências junto à 4ª Vara Criminal na Comarca de Palmas - TO, no dia 07 de outubro de 2014, referente aos autos nº 0013494-75.2014.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.436, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, a defesa do acusado EDIVAN CASTRO SOBRINHO, nos autos nº 5001294-43.2012.827.2721, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 16 de outubro de 2014, na Comarca de Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.437, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Portaria nº 2.817, de 22 de agosto de 2014, do Tribunal de Justiça do Tocantins, que autoriza a realização do Mutirão de Audiências Criminais na Comarca de Colinas do TO - TO;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para realizar audiências na Comarca de Colmeia - TO, no dia 09 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.438, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Portaria nº 2.817 de 22 de agosto de 2014, do Tribunal de Justiça do Tocantins, que autoriza a realização do Mutirão de Audiências Criminais na Comarca de Colinas do TO - TO;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para realizar audiências na Comarca de Colmeia - TO, no dia 09 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.439, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.023/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01.

CONTRATO Nº: 071/2013.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000195.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Presencial Vigilância e Segurança Privada Ltda Me.

OBJETO: Renovação e repactuação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322.0000, 03.091.1030.2514.000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37; FONTE: 100. VALOR: R\$ 336.442,40 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante.

Danúbio José Da Silva - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2014**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 18/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20 LITROS, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constante em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: NSJ COMERCIAL LTDA - ME

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	8.000	Água Mineral natural sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros, fabricados de acordo com as normas sanitárias e ambientais com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	3,70	29.600,00
02	UND	400	Vasilhame de polipropileno para armazenamento de água mineral com capacidade de 20 litros, dentro do prazo de validade.	9,50	3.800,00
TOTAL					33.400,00

EMPRESA: MJR DOS SANTOS LTDA

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
03	UND	2.500	Água Mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml, fabricados de acordo com as normas sanitárias e ambientais com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	0,53	1.325,00
TOTAL					1.325,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Do prazo e local de entrega

2.1. O material deverá ser entregue junto ao Setor de Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 802 Sul, Alameda 03, Lote 02, Setor Industrial, Palmas-TO, ou em outro local a ser informado pela Contratante com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

2.2. O prazo da entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho;

3. Condições para Contratação

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, de 30 de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
DEFENSORIA PÚBLICA

Subdefensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS
MJR DOS SANTOS - ME
Fornecedor Registrado

JAMES PAULO MACIEL VILANOVA
NSJ Comercial Ltda - ME
Fornecedor Registrado

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 403, de 31 de março de 2014, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 18/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20 LITROS, atendendo às necessidades da Defensoria Pública, em favor das empresas: NSJ COMERCIAL LTDA ME, vencedora nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) e M. J. R. DOS SANTOS, vencedora no item 03, pelo valor total de R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais).

Palmas, 08 de outubro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL Nº 190/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 180/2014**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Porto Nacional, iniciado por meio do Edital nº 180/2014, de 22 de setembro de 2014, publicado no DOE nº 4.220, de 24 de setembro de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PORTO NACIONAL

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	EMERSON DE CASTRO ALVES	ARAGUAINA	21/01/2013 (611 dias)	-
2º	ELIENE PEREIRA TAVARES	PARANÁ	12/04/2013 (530 dias)	3298
3º	IGOR FERREIRA DOS SANTOS	MIRANORTE	22/04/2013 (520 dias)	3179
4º	THAYS GOMES PAES	PONTE ALTA	03/06/2013 (478 dias)	-
5º	FLÁVIA LÊNTULA COELHO ARAÚJO	PEDRO AFONSO	05/08/2013 (415 dias)	-
6º	DIWLAY RODRIGUES DE OLIVEIRA	PALMEIROPOLIS	20/10/2013 (339 dias)	-
7º	LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	NATIVIDADE	16/12/2013 (282 dias)	-

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 191/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 179/2014**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para duas vagas no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Palmas, iniciado por meio do Edital nº 179/2014, de 22 de setembro de 2014, publicado no DOE nº 4.220, de 24 de setembro de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PALMAS

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	IGOR FERREIRA DOS SANTOS	MIRANORTE	22/04/2013 (520 dias)	3179
2º	JOENY ALVES SALES	TOCANTINIA	23/04/2013 (519 dias)	3501
3º	THAYS GOMES PAES	PONTE ALTA	03/06/2013 (478 dias)	-
4º	FLÁVIA LÊNTULA COELHO ARAÚJO	PEDRO AFONSO	05/08/2013 (415 dias)	-
5º	NIVALDI PEREIRA ROMUALDO	ARRAIAS	16/09/2013 (373 dias)	-
6º	DIWLAY RODRIGUES DE OLIVEIRA	PALMEIROPOLIS	20/10/2013 (339 dias)	-
7º	LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	NATIVIDADE	16/12/2013 (282 dias)	-

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 192, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 181/2014.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Motorista de Defensoria Pública oferecida na localidade de Palmas no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 181/2014, de 22 de setembro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.220, de 24 de setembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 097/2014

Declara ponto facultativo no âmbito da Promotoria de Justiça de Tocantínia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a instituição de ponto facultativo no dia 6/10/2014, no Município de Tocantínia, conforme Decreto Municipal nº 017/2014, de 3 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito da Promotoria de Justiça de Tocantínia/TO, no dia 6 de outubro de 2014 (segunda-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 700/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação tomada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, na sua 86ª Sessão Extraordinária, realizada em 29/09/2014 (Mem. nº 069/2014/SCPJ, de 1º de outubro de 2014) e as decisões dos Membros que compõem a Força-Tarefa, conforme consignado no Ofício nº 002/2014/OBJ - Força-Tarefa, de 06 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º A FORÇA TAREFA, "ad referendum" do Colégio de Procuradores de Justiça, será composta pelos seguintes Promotores de Justiça: OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR, AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, EDSON AZAMBUJA, FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR, JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE E VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único. O presidente da Força Tarefa atuará em regime de dedicação exclusiva a partir de 1º de dezembro de 2014, e os demais componentes, conjunta e cumulativamente, com as atribuições da sua respectiva Promotoria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 707/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.145, em 10 de junho de 2014, que prorrogou, por mais dois anos, a validade do aludido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, a candidata aprovada no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, conforme a seguir:

NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	REGIONAL
JOANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA	13º	Cad. Reserva	Analista Ministerial/ Ciências Jurídicas	Araguaína/TO

Art. 2º A documentação necessária e demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, no horário de atendimento das 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 708/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as alterações propostas nas substituições automáticas das Promotorias de Justiça de Porto Nacional e Natividade;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, observadas as regras constantes nesta Portaria.

Art. 2º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Procuradores de Justiça:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça
2º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça
3º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça
4º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça
5º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça
6º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça
7º Procurador de Justiça	-----	-----
8º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça
9º Procurador de Justiça	-----	-----
10º Procurador de Justiça	-----	-----
11º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça
12º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça

Art. 3º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína
2º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína
3º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína
4º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína
5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína
6º Promotor de Justiça de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína
7º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína
8º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína
9º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína
10º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína
11º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína
12º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína
1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Almas
2º Promotor de Justiça de Dianópolis	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Natividade
1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí	3º Promotor de Justiça de Guaraí
2º Promotor de Justiça de Guaraí	3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí
3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí
4º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí
1º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi
2º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi
3º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi
4º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi
5º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi
6º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi
7º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi
8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
9º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi
1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Tocantínia	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte
3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte	Promotor de Justiça de Tocantínia
1º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital
2º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital
3º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital
4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital
5º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital
6º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital
7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital
8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital
9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital
10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital
11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital
12º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital
13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital
14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital
15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital
16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital
17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital
18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital
19º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital
20º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital
21º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital
22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital
23º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital
24º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital
25º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital
26º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital
27º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital
28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital
29º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital
30º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital
1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins

3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Guaraí
2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Guaraí
1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional
2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional
3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional
6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional
7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional
1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
1º Promotor de Justiça de Araguatins	2º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
2º Promotor de Justiça de Araguatins	1º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Arixá do Tocantins
Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia
Promotor de Justiça de Araguaçu	Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis
Promotor de Justiça de Arraias	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga
Promotor de Justiça de Colmeia	3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí
Promotor de Justiça de Cristalândia	Promotor de Justiça de Pium	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Goiatins	4º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia	1º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotor de Justiça de Alvorada
Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Arixá	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Miranorte	3º Promotor de Justiça de Miracema	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Natividade	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Peixe
Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Peixe	2º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Taguatinga	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
Promotor de Justiça de Almas	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
Promotor de Justiça de Ananás	Promotor de Justiça de Xambioá	3º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Araguacema	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Arapoema	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
Promotor de Justiça de Augustinópolis	1º Promotor de Justiça de Araguatins	2º Promotor de Justiça de Araguatins
Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Arixá do Tocantins	Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Alvorada	5º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Goiatins	Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Itacajá
Promotor de Justiça de Itacajá	Promotor de Justiça de Goiatins	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
Promotor de Justiça de Novo Acordo	8º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital
Promotor de Justiça de Pium	Promotor de Justiça de Cristalândia	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Miracema	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Xambioá	Promotor de Justiça de Ananás	6º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Wanderlândia	9º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína

Art. 4º Ausentes o primeiro e o segundo substitutos, responderão, em terceira, quarta, quinta e sexta substituição automática, na seguinte ordem, o primeiro substituto da 1ª substituição, o segundo substituto da 1ª substituição, o primeiro substituto da 2ª substituição e o segundo substituto do 2ª substituição.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 458, de 09 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 709/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o apontamento médico, datado de 1º de outubro de 2014, que recomenda o remanejamento de função da servidora nominada em razão de limitação óptica, comprovada por exame oftalmológico;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCARDECI, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 97709, do Arquivo Geral para o Departamento Administrativo - Área de Protocolo Geral, a partir de 2 de outubro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 710/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.145, em 10 de junho de 2014, que prorrogou, por mais dois anos, a validade do aludido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, o candidato aprovado no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, conforme a seguir:

NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	REGIONAL
THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS	7º	Cad. Reserva	Analista Ministerial/ Ciências Jurídicas	Palmas/TO

Art. 2º A documentação necessária e demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, no horário de atendimento das 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 711/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA CÉLIA DE QUEIROZ E SILVA, Técnico Ministerial, matrícula nº 92608, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Cartório, no período de 06 de outubro a 02 de novembro de 2014, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Maria das Neves Menezes de Souza.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 713/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Colmeia, no período de 26 de setembro a 09 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 714/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória, à servidora CINTYA MARLA MARTINS MARQUES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 11812, na 10ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 07 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 715/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Objeto da Ata de SRP
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Elaine Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	110/2014	Aquisição de KIT DE MOTOR PARA PORTÃO E CONTROLES REMOTO, com o fim de atender as necessidades daPGJ e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 01, linhas: 08 e 17, item 02, linha 1 e item 04, linha: 01 da Ata de Registro de Preços nº 15/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 029/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000256, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014/0701/00005

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA

DESPACHO Nº 298/2014 - Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "j", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo servidor PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA, matrícula nº 87608, de Palmas/TO a Araguaína/TO, no período de 15 a 26 de setembro de 2014, conforme Memória de Cálculo nº 43/2014 e documentos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesas em favor do referido servidor, relativo à aquisição de bilhete de passagem rodoviária, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000224

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 07/2011, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais - 14º Termo Aditivo. INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Empresa Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.

DESPACHO Nº 299/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento na alínea "b", inciso I, c/c § 1º, todos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 184/2014, de 22 de setembro de 2014, às fls. 5657/5659, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 07/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, visando a supressão de 1,36% (um vírgula trinta e seis pontos percentuais) em relação valor original do contrato, considerando a exclusão de 01 (um) porteiro do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir do mês de setembro/2014, passando o valor mensal global de R\$ 319.305,31 (trezentos e dezenove mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 316.602,02 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dois reais e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Décimo Quarto Termo Aditivo ao citado Contrato.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA DG Nº 112/2014

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Expediente, conforme expressado no Mem. nº 434/2014/DEPDJ, subscrito pela Diretora de Expediente, Sra. Maria da Guia Costa Mascarenhas, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor William Lemes Gomes, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 06/10/2014 a 24/10/2014, assegurando o direito de usufruto dos 19 (dezenove) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 06 de outubro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 111/2014

PROCESSO Nº: 2013/0701/000349

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: AB Teleinformática Comunicação Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO e das Promotorias de Justiça das Comarcas de Colinas e Miracema, conforme discriminação prevista no item 01, linhas: 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preço nº 02/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 048/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000349, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 10.838,37 (Dez mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 06/10/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.

Contratada: Adeliene Ramos dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**RECOMENDAÇÃO Nº 001/2014/CPJ**

O Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais, através da sua Presidente, Vera Nilva Alvares Rocha Lira, com suporte na deliberação tomada na 83ª Sessão Ordinária, em 01/09/2014, e

Considerando que o inciso IV, do artigo 387, do Código de Processo Penal, dispõe que o juiz, ao proferir sentença condenatória, "*fixará valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido*";

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na trilha do entendimento do Superior Tribunal de Justiça, vem decidindo no sentido de cassar, de ofício, a parte de sentenças condenatórias que fixa valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, nas ações criminais em que não houve a inclusão de pedido específico na denúncia, ao fundamento de que este é imprescindível, em obediência às garantias fundamentais da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE

RECOMENDAR aos Promotores de Justiça que formulem, na denúncia, pedido expresso de condenação em valor mínimo para a indenização dos danos causados pela infração, reforçando-o nas alegações finais, reportando-se às provas dos autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 6 de outubro de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente do CPJ/TO

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2014/CPJ

O Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais, através da sua Presidente, Vera Nilva Alvares Rocha Lira, com suporte na deliberação tomada na 83ª Sessão Ordinária, em 01/09/2014, e

Considerando que, nas sentenças criminais condenatórias, é possível ao Tribunal de Justiça rever, em benefício do réu, a dosimetria da pena, independentemente de impugnação específica em recurso de apelação, à luz do Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, que permite a *reformatio in melius*;

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins tem, com frequência, analisado com critério a dosimetria da pena e, em muitos casos, promovido a reforma do *quantum* da condenação para reduzi-lo, *ex officio*, por ausência ou deficiência na fundamentação da sentença;

RESOLVE

RECOMENDAR aos Promotores de Justiça que, ao dar ciência de sentenças criminais condenatórias, examinem, com maior critério, a fundamentação lançada pelo juiz singular em todas as fases da dosimetria da pena, especialmente no tocante às circunstâncias judiciais para, se for o caso, opor Embargos Declaratórios, a fim de evitar que, no segundo grau de jurisdição, a dosimetria seja modificada, de ofício, por ausência de fundamentação idônea, culminando na redução significativa da reprimenda imposta ao condenado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 6 de outubro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CPJ/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO****CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2014**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público o cancelamento do processo licitatório Nº 023/2014, na modalidade Pregão na Forma Presencial - Ata de Registro de Preço, tipo Menor Preço Global, cujo objeto era o registro de preços para eventual aquisição de material de construção, para atender as demandas de reformas e ampliação de prédios que abrigam instalações de órgãos públicos no município de Aparecida do Rio Negro - TO. Conforme artigo 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas Alterações.

Aparecida do Rio Negro - TO, 29 de Setembro de 2014.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaã-TO, através da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 060/2014, vem por meio deste NOTIFICAR o servidor FÁBIO RODRIGUES DE SOUSA, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde para que ele apresente sua defesa diante do Processo Administrativo nº 002/2014 no prazo de 10 dias a partir desta data. Esta Comissão está instalada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Aureliano Ribeiro, s/n, Setor Nova Suíça, Araguaã-TO.

Araguaã/TO, 08 de outubro de 2014.

Edilson Eugenio de Sousa
Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 008/2014**

OBJETO: Tomada de Preços visando a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para RECUPERAÇÃO de estradas vicinais no Município de Bandeirantes do Tocantins/TO.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 085/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Abertura: 28 de Outubro de 2014 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av. Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 07 de Outubro de 2014.

Eliana Lima Soares dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
CONCORRÊNCIA PM-CTO 003/2014**

O município de Colinas do Tocantins, torna público que o resultado do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA 003/2014 cujo objeto visa à Contratação de empresa especializada para Construção de Escola de 12(doze) salas no Setor Santa Maria, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Foi Homologado e Adjudicado a empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI, CNPJ 02.725.914/0001-45, com sede na Rua João Joca Assunção, nº 1317, CEP: 65636-440, Parque Piauí, Timon-MA.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo 091/2014

Contrato nº 091/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Escola de 12(doze) salas no Setor Santa Maria, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de Execução: 09 (nove) meses;

Vigência: 270 (duzentos e setenta) Dias;

Origem do recurso: FNDE

Valor: R\$ 3.526.668,96 (três milhões quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Empresa: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI CNPJ 02.725.914/0001-45, Signatários: Prefeito José Santana Neto e Leandro Machado Poço;

Data de Assinatura: 29 de Setembro de 2014

Dotação Orçamentária 12.361.1204.1.407 Elemento de Despesa 4.4.90.51
Ficha 1116.

Colinas do Tocantins - TO, 29 de Setembro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL 004/2014**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Colméia - TO, comunica a todos que realizou licitação no dia 12 de setembro de 2014, às 10h00min, na modalidade Pregão Presencial n.004/2014 do tipo maior percentual de desconto, objetivando o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos especiais por maior desconto sobre a tabela UNITEX, de acordo com o Termo de Referência, para o período de 04 meses. Tendo como vencedora a empresa: C M R MUCCINI - ME, CNPJ N. 04.238.078/0001-08, conforme percentual registrado no valor de 16 (dezesesseis) por cento. São Signatários da presente ata de registro de preços: Danilo de Paula Barbosa - Gestor do Fundo de Saúde do Município de Colméia - TO e Celenita Maria Ribeiro Muccini - Representante da Contratada.

Colméia - TO, 16 de Setembro de 2014.

Silvia da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - Às 12h00min, do dia 21 de outubro de 2014, para contratação de empresa de locação de ônibus de viagem para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Darcinópolis.

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone: (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo email: pmd.licitacao@gmail.com.

Darcinópolis - TO, 07 de outubro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2014 . Abertura dia 28 de outubro de 2014 às 17:00 horas, visando a continuação da obra de construção do prédio do centro de endemias de Filadélfia.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através da comissão de licitação na Praça das Bandeiras, nº 101, centro - Filadélfia-TO, durante o horário das 13:00 às 18:00 horas.

Filadélfia - TO, 08 de outubro de 2014.

Ana Lucia Sousa Brito
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

**TERMO DE NULIDADE
TOMADA DE PREÇOS 004/2014**

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões do parecer exarado pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, resolve ANULAR a Tomada de Preços nº 004/2014, que tem por objeto a "Contratação de Pessoa Jurídica especializada para serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada do Município de Guarará-TO, em consonância com a Lei Federal nº 12.305/2010, face às razões de inexistência da publicação do aviso de licitação em Jornal de Grande Circulação no Estado, uma vez que a falha existente fere o princípio da publicidade, sob pena de não o fazendo restar nulo o processo.

Guarará - TO, 24 de Setembro de 2014.

Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

TERMO DE ADESÃO - A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014

Processo nº: 3480/2014. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2014, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 089/2013, Processo nº: 3683/2013. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi/TO (Carona). Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locações de máquinas, caminhões, ônibus, tratores. Fornecedor: FERDINANDO GILBERTO CONDE - ME, CNPJ: 73.858.938/0001-10. Vigência: Desta publicação até 17/02/2015 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO (www.gurupi.to.gov.br). Assinatura: 07/10/2014.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo Licitatório nº: 610/2014. Contrato nº: 16/2014 - Partes: AD-COMÉRCIO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 08.882.010/0001-00 e Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Serviços de higienização, instalação e fornecimento de peças de condicionadores de ar. Vigência: 12 (doze) meses, 01/10/2014 a 30/09/2015. Assinatura: 01/10/2014. Valor: R\$ 342.742,00 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Processo Licitatório nº: 689/2014. Contrato nº: 18/2014 - Partes: CONSTRUTORA MILÊNIO LTDA - ME, CNPJ Nº 11.502.363/0001-41 e Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Execução de serviços de remoção de pintura de parede, portas, portões e janela, emassamento, pintura das paredes internas, externas e muro, das superfícies em aço ou madeira das portas, janelas e portões. Vigência: 12 (doze) meses, 07/10/2014 a 06/10/2015. Assinatura: 07/10/2014. Valor: R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Processo Licitatório nº: 3449/2013. Contrato nº: 12/2014 - Partes: SC ARQUITETURAE CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.934.604/0001-78 e Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Elaboração de projetos para construção da Unidade Básica de Saúde Jardim dos Buritis, Caps e Policlínica. Vigência: 90 (noventa) dias, 25/09/2014 a 24/12/2014. Assinatura: 25/09/2014. Valor: R\$ 44.422,64 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Processo Licitatório nº: 2496/2014. Contrato nº: 14/2014 - Partes: W2R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.231.608/0001-80 e Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Aquisição de bonês personalizados para compor o uniforme dos servidores do SAMU. Vigência: 12 (doze) meses, 26/09/2014 a 25/09/2015. Assinatura: 26/09/2014. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Processo Licitatório nº: 2496/2014. Contrato nº: 13/2014 - Partes: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ Nº 68.761.923/0001-08 e Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Aquisição de botas personalizadas para compor o uniforme dos servidores do SAMU. Vigência: 12 (doze) meses, 26/09/2014 a 25/09/2015. Assinatura: 26/09/2014. Valor: R\$ 39.622,50 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, mediante Presidente da CPL e equipe de apoio torna pública a homologação da Tomada de Preços nº 002/2014, a favor da seguinte empresa: L2 PRESTACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.041/0001-31.

Natividade - TO, 29 de Setembro de 2014.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

Às 08:00 horas do dia 15 de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.943/0001-03, com sede na Praça Abílio Wolney, s/nº Centro - Novo Jardim - TO, neste ato representado pelo Senhor José Angelo dos Reis, pregoeiro deste município, nomeado através do Decreto nº 099/2014, foram registrados nesta Ata os preços da empresa: LOURENÇO DIAS DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 03.613.579/0001-56, resultante do Pregão Presencial nº 010/2014, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS na contratação de empresas para futura, eventual e parcelada aquisição de merenda escolar e mercadorias destinados a atender as necessidades desta administração e nas inclusões e alterações que venham a ser realizadas durante toda a vigência do contrato. As especificações constantes do Processo 010/2014, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2014.

**1. DA CONTEMPLADA
LOURENÇO DIAS DOS SANTOS -ME**

LOTES	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
01	LOURENÇO DIAS DOS SANTOS	134.657,56
02	LOURENÇO DIAS DOS SANTOS	51.041,33
03	LOURENÇO DIAS DOS SANTOS	88.397,20
	TOTAL GERAL	274.096,09

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

Lourenço Dias dos Santos - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

Às 10:00 horas do dia 26 de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.943/0001-03, com sede na Praça Abílio Wolney, s/nº Centro - Novo Jardim - TO, neste ato representado pelo Senhor José Angelo dos Reis, pregoeiro deste município, nomeado através do Decreto nº 061/2013, foram registrados nesta Ata os preços da empresa: ÁGUIAAUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.979.154/0001-28, resultante do Pregão Presencial nº 011/2014, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS na contratação de empresas para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis destinados a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Novo Jardim e nas inclusões e alterações que venham a ser realizadas durante toda a vigência do contrato. As especificações constantes do Processo 011/2014, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2014.

**1. DA CONTEMPLADA
ÁGUIAAUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA**

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	500	LITRO	ÁLCOOL COMUM	PETROSERRA	2,75	1.375,00
02	35.000	LITRO	GASOLINA COMUM	PETROSERRA	3,18	111.300,00
03	35.000	LITRO	DIESEL COMUM	PETROSERRA	2,59	90.650,00
04	30.000	LITRO	DIESEL S-10	PETROSERRA	2,75	82.500,00
			TOTAL GERAL			285.750,00

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

Águia Auto Posto e Serviços Ltda

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, sito à Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, Novo Jardim-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014, Abertura dia 23/10/2014, às 10:00 horas, que visa à contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva no setor Albuquerque medindo 735,00 m², neste município, em conformidade ao que determina a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, observada a Lei Complementar Federal Nº 123 de 14/12/2006. O edital da mencionada licitação estará disponível e poderão ser retirados através de cd r ou pen drive na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionada. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3696-1177 das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, 08 de Outubro de 2014.

Ivany Rodrigues Rego
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2014**

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva, borracharia, lava jato e serviços de reboque nos veículos e máquinas que compõe a frota do Município de Peixe - TO.

DATA DE ABERTURA: 22 de outubro de 2014, às 13:00h (horário local).
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe - TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email: licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 9:00 horas do dia 28 de Outubro de 2014, à Praça da Bandeira, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 7:00 as 13:00h, tendo como objeto o "Registro de Preços para eventuais Aquisições de Materiais Elétricos, para manutenção da Rede de Iluminação Pública Municipal".

CAETANO A. ALVES DE MORAIS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 038/2014**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 22 de Outubro de 2014 às 08:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICA DE LED, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 07 de Outubro de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional, inscrita no CNPJ de n. 00.299.198/0001-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI e para a implantação da orla dos residenciais Mônaco e Buena Vista, localizados no distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Objeto da rescisão: Contrato nº 020/2014, decorrente do processo licitatório de Carta Convite nº 02/2014 e processo nº. 25/2014, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO e a empresa ZURIEL SOUSA NASCIMENTO - CNPJ Nº. 18.089.671/0001-36, tendo por objeto a Prestação de Serviços Profissionais de Reparação e manutenção de computadores, atualização e instalação de *softwares*, limpeza dos computadores, serviços técnico de informática em geral. Fundamento da rescisão: Com fundamento previsto na Cláusula nona, do contrato 020/2014. Data e assinatura: o instrumento está datado de 01/09/2014, assinado pela Prefeita Municipal - Márcia Aparecida Costa Bento.

Objeto da rescisão: Contrato nº 053/2014, decorrente do processo licitatório de Carta Convite nº 09/2014 e processo nº. 37/2014, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO e o senhor JAIRO LEANDRO NEVES - CPF: 943.421.481-53 e RG Nº. 206.943 SSP/TO, tendo por objeto a LOCAÇÃO de 01 (um) Veículo tipo CAR/CAMIONETA C/ABERTA, D20 CUSTOM, placa HQS 0533, atendendo a Secretária de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Fundamento da rescisão: Com fundamento previsto na Cláusula oitava, do contrato 053/2014. Data e assinatura: o instrumento está datado de 01/09/2014, assinado pela Prefeita Municipal - Márcia Aparecida Costa Bento.

Objeto da rescisão: Contrato nº 024/2014, decorrente do processo licitatório de Pregão Presencial nº 04/2014 e processo nº. 04/2014, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO e a empresa R.A.G TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 11.168.091/0001-95, tendo por objeto a LOCAÇÃO de 01 (um) veículo TOYOTA HILUX /CD4X4, 04 portas, direção hidráulica, alarme, ar condicionado, ano 2010 - Chassi 8AJFZ2966A6096242, Placa MXG 5740, QUILOMETRAGEM LIVRE. Fundamento da rescisão: Com fundamento previsto na Cláusula oitava, do contrato 024/2014. Data e assinatura: o instrumento está datado de 01/09/2014, assinado pela Prefeita Municipal - Márcia Aparecida Costa Bento.

Objeto da rescisão: Contrato nº 026/2014, decorrente do processo licitatório do Pregão Presencial nº 04/2014 e processo nº. 04/2014, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO e a empresa R.A.G TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 11.168.091/0001-95, tendo por objeto a LOCAÇÃO de 01 (um) VW/SAVEIRO 1.6 CS, com 02 portas, direção hidráulica, alarme, ar condicionado, e todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente, ano 2011/2011 - Chassi 9BWBO5U2BP197977, Placa MWV 2995, QUILOMETRAGEM LIVRE. Fundamento da rescisão: Com fundamento previsto na Cláusula oitava, do contrato 026/2014. Data e assinatura: o instrumento está datado de 01/09/2014, assinado pela Prefeita Municipal - Márcia Aparecida Costa Bento.

Objeto da rescisão: Contrato nº 030/2014, decorrente do processo licitatório do Pregão Presencial nº 06/2014 e processo nº. 06/2014, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO e o senhor ANDRÉ GAÍPO DE ANDRADE - CPF Nº. 829.921.341-04 e RG Nº. 244493 SSP/TO, CAUC A33602-5, tendo por objeto a de Prestação de Serviços Profissionais de Engenheiro/Arquiteto para Fiscalização de Obra e Serviços de Engenharia, Consultoria, Assessoria, Elaboração e Acompanhamento de Projetos, no município de Santa Fé do Araguaia - TO. Pelo período de 11 (onze) meses. Fundamento da rescisão: Com fundamento previsto na Cláusula oitava, do contrato 030/2014. Data e assinatura: o instrumento está datado de 01/09/2014, assinado pela Prefeita Municipal - Márcia Aparecida Costa Bento.

Objeto da rescisão: Contrato nº 031/2014, decorrente do processo licitatório do Pregão Presencial nº 06/2014 e processo nº. 06/2014, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO e o senhor WANDERLEY MIGUEL CUNHA DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 007.653.771-44, RG Nº. 779428 SSP/TO, tendo por objeto a de Serviços de topografia no município de Santa Fé do Araguaia, tais como: medição em lotes de áreas urbanas, serviços de acompanhamento topográfico e marcação de obra, medição de aberturas de loteamento, levantamento para abertura de convênios, abertura de estradas vicinais, locação de bueiros e pontes e nivelamentos em geral, levantamento topográfico das estradas vicinais da zona rural com acesso às aldeias: Kureré, Arilantã, Xambioa, Karajá, para implantação do III psf rural. Pelo período de 11 (onze) meses. Fundamento da rescisão: Com fundamento previsto na Cláusula oitava, do contrato 030/2014. Data e assinatura: o instrumento está datado de 01/09/2014, assinado pela Prefeita Municipal - Márcia Aparecida Costa Bento.

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Objeto da rescisão: Contrato nº 001/2014, decorrente do processo licitatório de Pregão Presencial nº 04/2014 e processo nº. 04/2014, celebrado entre O FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, CNPJ sob o nº 18.828.311/0001-09 e a empresa R.A.G TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 11.168.091/0001-95, tendo por objeto a LOCAÇÃO de 01 (um) FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, com 04 portas, direção hidráulica, vidro elétricos, alarme, ar condicionado, e todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente, ano 2008/2008 - Chassi 9bd15822786115547, Placa NKD 4990, QUILOMETRAGEM LIVRE. Fundamento da rescisão: Com fundamento previsto na Cláusula oitava, do contrato 001/2014. Data e assinatura: o instrumento está datado de 01/09/2014, assinado Pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - Rillsen Alves Dias.

Objeto da rescisão: Contrato nº 006/2014, decorrente do processo licitatório de Dispensa nº 05/2014 e processo nº. 17/2014, celebrado entre O FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, CNPJ sob o nº 18.828.311/0001-09 e o senhor MAURO HERCULES, CPF sob nº. 416.892.406-87 E RG Nº. 14049506 SSP/SP, tendo por objeto a Locação de um Imóvel, situado na Rua Ipê, Lote 03, Quadra 11, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO. Destinado para CONSELHO TUTELAR. Fundamento da rescisão: Com fundamento previsto na Cláusula sétima, do contrato 006/2014. Data e assinatura: o instrumento está datado de 01/09/2014, assinado Pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - Rillsen Alves Dias.

Objeto da rescisão: Contrato nº 007/2014, decorrente do processo licitatório de Carta Convite nº 02/2014 e processo nº. 25/2014, celebrado entre O FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, CNPJ sob o nº 18.828.311/0001-09 e a empresa ZURIEL SOUSA NASCIMENTO - CNPJ Nº. 18.089.671/0001-36, tendo por objeto a Prestação de Serviços Profissionais de Reparação e manutenção de computadores, atualização e instalação de *softwares*, limpeza dos computadores, serviços técnico de informática em geral. Fundamento da rescisão: Com fundamento previsto na Cláusula nona, do contrato 007/2014. Data e assinatura: o instrumento está datado de 01/09/2014, assinado Pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - Rillsen Alves Dias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Objeto da rescisão: Contrato nº 18/2014, decorrente do processo licitatório de Carta Convite nº 02/2014 e processo nº. 25/2014, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, CNPJ sob o nº 12.400.051/0001-90 e a empresa ZURIEL SOUSA NASCIMENTO - CNPJ Nº. 18.089.671/0001-36, tendo por objeto a Prestação de Serviços Profissionais de Reparação e manutenção de computadores, atualização e instalação de *softwares*, limpeza dos computadores, serviços técnico de informática em geral. Fundamento da rescisão: Com fundamento previsto na Cláusula nona, do contrato 18/2014. Data e assinatura: o instrumento está datado de 01/09/2014, assinado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Luzia Rosa Naves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, nº 01 - Centro - CEP 77375-000, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO. Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS / PROCESSO Nº TP001/2014, PROCEDIMENTO Nº 001/2014, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Com abertura para o dia 27/10/2014, às 10h00min. OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS, MEIO FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 07 de Outubro de 2014.

Domingos Carlos Araujo Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 QUARTA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do PREGOEIRO avisa aos interessados que, está republicando o referido Pregão Presencial nº 001/2014, o qual será realizado no dia 20 de outubro de 2014, às 08:00h, na sede deste órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, Centro - Tupirama/TO, Licitação Pública na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL 001/2014". Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para lavagem (lava jato) de todos os carros da frota com vistas ao atendimento das necessidades desta Municipalidade. Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede desta Prefeitura Municipal.

Tupirama - TO, 07 de Outubro de 2014.

Túlio Deusdará M. Belarmino
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa G.S.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.132.993/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Licença Municipal de Operação - LMO para as atividades de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial do CARIBE RESIDENCE RESORT, localizado no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G.S.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.132.993/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Licença Municipal de Operação - LMO para o microparcelamento do loteamento denominado CARIBE RESIDENCE RESORT, localizado no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRAND VIE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 20.776.914/0001-56, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI - para a atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS NOVOS - Quadra 101 Sul, AV. NS 01, CONJUNTO 02, S/N, LOTE 03, SALA 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE PAULO SANTANA - ME, CNPJ: 21.143.936/0001-41, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Extração de Areia/cascalho, no Lote 60, Loteamento Mangues, Zona rural - Porto Nacional/TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.345.382/0001-98, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de parcelamento do solo, denominado Loteamento Residencial Praia Bela, localizado em Porto Nacional - TO, ao Norte da cidade, as margens da TO-050. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor SADIR FRONZA, CPF: 510.587.070-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de agricultura irrigada e de sequeiro, realizada nas Fazendas Recanto das Araras e Sian Bnanza II, localizadas na zona rural de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, CNPJ nº 16.404.287/0193-36, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, prorrogação da Licença Prévia (LP) nº 721. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de Licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGTEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VALLE MIX IND. E COM.DE MINERAIS LTDA, CNPJ nº 20.249.251/0001-11, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) da sua indústria de argamassa localizada no Lot. Industrial de Miranorte, S/n, Qd 2, Lt 2, no Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A empresa RENATO DE ALMEIDA ME LTDA, CNPJ nº 38.146.544/0002-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para o Licenciamento Ambiental do empreendimento Porto de Balsa/Atracadouro que se localiza na Rodovia TO 080, s/nº, Km 135, zona rural do município de Caseara-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 10 de Setembro de 2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BLASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EXPLOSIVOS LTDA, inscrita no CNPJ. 05.872.758/0001-33, torna público que requereu Diretoria Municipal de Meio Ambiente a renovação da LMO (Licença Municipal de Operação) para atividade de comércio atacadista de explosivos e outros relacionados, a ser localizado na Quadra 812 Sul, Alameda 07, Lote 24, Sala 01, Plano Diretor Sul, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DO ESTADO DO TOCANTINS****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2014
REPUBLICAÇÃO**

O CRESS 25ª Região TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do CRESS/TO, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões deste Conselho Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", visando à contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das propostas no dia 21 de outubro de 2014, às 9h. O Edital 002/2014 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 104 Sul, Avenida LO 01, Conjunto 04, Sala 10, térreo, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário de 8 as 14h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio do fone: (63) 3215-2880.

Palmas, 07 de Outubro de 2014.

Simone Gustmann de Oliveira
Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Republicado para correção****ERRATA**

ERRATA referente à publicação de extrato de contratação no Diário oficial do Estado de nº 4.227 de 03/10/2014:

ONDE SE LÊ:

- CONTRATO/UNIRG Nº 40/2014, (...) Gurupi - TO, 02 de setembro de 2014.

LEIA-SE:

- CONTRATO/UNIRG Nº 40/2014, Gurupi - TO, 02 de outubro de 2014.

ONDE SE LÊ:

- CONTRATO/UNIRG Nº 55/2014, (...) Gurupi - TO, 02 de setembro de 2014.

LEIA-SE

- CONTRATO/UNIRG Nº 55/2014, Gurupi - TO, 02 de outubro de 2014.

Os demais dados permanecem inalterados

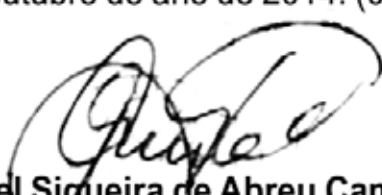
Gurupi-TO, 06 de outubro de 2014.

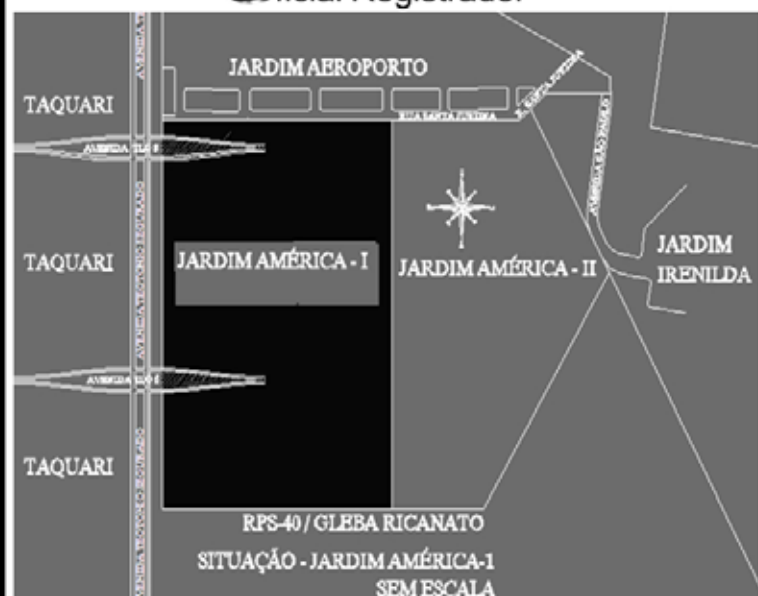
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa **STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA** CNPJ/MF. 04.193.768/0001-80, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado Loteamento "**RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA I**", com área total de 756.656,53 m², compreendendo: 1.669 lotes, assim distribuídos: 1.493 lotes para Habitação de Interesse Social (HIS) com 306.386,95m²; 162 lotes vendáveis com 94.803,05m²; 01 lote para Posto de Abastecimento de Combustível (PAC) com 1.915,63m²; 11 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 01 lote para Equipamento Urbano com 33.962,96m² e 10 lotes para Área Verde de Esporte e Lazer com 33.957,29m²; 02 Lotes de Área de Preservação Permanente – APP com 78.241,59m²; e Sistema Viário com 207.389,06m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos da Lei Complementar nº 302, de 17 de setembro de 2014. Havendo impugnações estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2014. (07/10/2014).

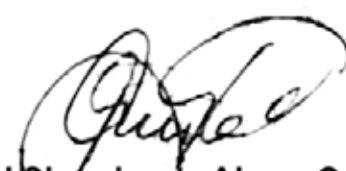

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador

**EDITAL**

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa **STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA** CNPJ/MF. 04.193.768/0001-80, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado Loteamento "**RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II**", com área total de 532.109,59m², compreendendo: 1.261 lotes, assim distribuídos: 1.092 lotes para Habitação de Interesse Social (HIS) com 215.242,04m²; 160 lotes vendáveis com 46.724,46m²; 07 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 03 lotes para Equipamento Urbano com 26.822,34m² e 04 lotes para Área Verde de Esporte e Lazer com 25.437,21m²; 02 Lotes de Área de Preservação Permanente – APP com 26.942,67m² e Sistema Viário com 190.940,87m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos da Lei Complementar nº 302, de 17 de setembro de 2014. Havendo impugnações estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2014. (07/10/2014).


Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador

